

Plano de Ação

2026



PARA
Projeto de Apoio e Recursos para o Autismo

FICHA TÉCNICA

Associação PARA

Projeto de Apoio e Recursos
para o Autismo

Plano de Ação 2026

EDIÇÃO

Rua Ant.º Varela Pinto, nº2, 1º ESQ.

3100-491 Pombal, Portugal

Tel.: 967890923 | 963952754

E-mail: info@associacaopara.com

Site: associacaopara.com



facebook.com/para.autismo



twitter.com/AssociacaoPara



instagram.com/autismo_para2019/

Tipologia Documental: Uso Externo

Título: Plano de Ação 2026

Edição/Revisão: 11/2025

Versão: 2.0

Data: 18/11/2025

Nota de Propriedade Intelectual e uso de conteúdos

Todo o conteúdo do presente Plano de Ação — incluindo textos, tabelas, imagens, esquemas, modelos, conceitos, formulações estratégicas e enquadramentos técnicos — constitui parte integrante do documento e é da autoria exclusiva da Associação PARA. Qualquer utilização ou reprodução, total ou parcial, carece de autorização prévia, escrita e formal da Direção da Associação PARA.

ÍNDICE

Mensagem do Presidente da Direção	4	e investidores sociais	28
Enquadramento Estratégico e Missão Pública . 5		3.1.4. Orientação para Princípios de Excelência ...	30
Enquadramento Técnico e Conceptual	6	Eixo 2 — Intervenção, Inovação e Modelos que Transformam Vidas	33
O Autismo: Diversidade Neurológica	7	3.2. Objetivo Estratégico 2 — Intervenção especializada e inovação	33
Crítérios diagnósticos e a nossa abordagem	8	3.2.1. Concluir o projeto Autismo 360.º (Portugal Inovação Social)	34
Fundamentação Científica da nossa abordagem	9	3.2.2. Implementar o projeto SynapSense: Prémio BPI Capacitar 2025	36
1. Apresentação da Associação PARA	10	3.2.3. Intervenção direta especializada orientada para autonomia	37
1.1. Missão, Visão, Horizontes e Valores	18	3.2.4. Programas de orientação parental	38
1.2. Política de Qualidade	19	Eixo 3 — Sustentabilidade e Desenvolvimento Institucional	39
1.3. Política da Marca	19	3.3. Objetivo Estratégico 3 — Capacidade institucional e qualificação profissional	40
1.4. Estrutura Organizacional	20	3.3.1. Integração e desenvolvimento no PROCO-OP, CLAS e redes sociais locais	41
1.5. Organograma	20	3.3.2. Recursos Humanos	42
2. Alinhamento Estratégico Internacional e Nacional	21	3.3.3. Parcerias nacionais e internacionais	43
2.1. Carta Europeia dos Direitos das Pessoas com Autismo	22	3.3.4. Ações de angariação de fundos	43
2.2. Convenção da ONU (CDPD)	22	3.4. Objetivo Estratégico 4 — Expandir oportunidades de financiamento e desenvolvimento organizacional	44
2.3. Estratégia Europeia 2021–2030	22	3.4.1. Desenvolvimento de projetos e candidaturas nacionais e europeias	44
2.4. ODS – Agenda 2030	22	4. Cronograma e calendarização	46
2.5. ENIPD 2026–2030	22	4.1. Cronograma 2026	47
2.6. Matriz de Alinhamento com Políticas Públicas e Direitos Humanos	23	4.2. Calendarização de reuniões	47
3. Eixos Estratégicos	24	5. Orçamento previsual	48
Eixo 1 — Impacto Social e Direitos Humanos	25		
3.1. Objetivo Estratégico 1 — Posicionamento estratégico e defesa de direitos fundamentais	25		
3.1.1. Consciencialização pública sobre autismo ..	26		
3.1.2. Consolidar a PARA como entidade formadora especializada	27		
3.1.3. Rede de parcerias institucionais			

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Vivemos num país onde muitas crianças e jovens autistas crescem incluídos na escola, mas chegam à idade adulta sem as oportunidades, o suporte e as condições necessárias para viver com autonomia e participação plena. Esta realidade não resulta da sua forma de neurofuncionamento, mas da ausência de respostas especializadas e contínuas em momentos críticos do desenvolvimento.

A ciência é clara: existem janelas neurobiológicas em que a aquisição de competências estruturantes — comunicação, autorregulação, participação — exige intensidade, repetição e intervenção funcional. Marcos essenciais que não são consolidados em tempo útil tornam-se muito difíceis de adquirir no futuro, porque dependem de pré-requisitos hierárquicos que o cérebro deve construir nas fases certas. É por isso que a intervenção intensiva ou semi-intensiva não é opção metodológica: é condição para autonomia real.

A Associação PARA existe para transformar este cenário. A nossa intervenção acontece onde ciência, direitos humanos e vida real se encontram. Trabalhamos para que a autonomia não seja uma promessa futura, mas uma construção diária. O nosso compromisso é simples e inegociável: cada pessoa deve ter acesso às condições que lhe permitam viver o seu futuro com escolhas, contributo e dignidade.

O Plano de Ação que apresentamos materializa esta visão. Define prioridades claras, metas mensuráveis e intervenções alinhadas com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com a Estratégia Europeia para a Deficiência, com a Carta dos Direitos das Pessoas com Autismo, com a Agenda 2030 e com a ENIPD 2026–2030.

A minha gratidão vai, antes de tudo, para as famílias que nos entregam o que mais lhes importa no mundo — essa confiança é um privilégio que nos move todos os dias. Agradeço

também à nossa equipa* técnica, que transforma desafios em possibilidades reais, com uma dedicação que se sente em cada detalhe. Estendo este agradecimento às entidades parceiras, que escolhem caminhar connosco e acreditar nesta missão que é, acima de tudo, humana.

Vamos continuar a intervir onde antes só se viam barreiras. Vamos continuar a promover autonomia, participação e o pleno exercício de direitos. Vamos continuar a criar futuro(s) — não apenas a seguir percursos já traçados. Porque viver é muito mais do que existir: é comunicar, escolher e marcar presença com voz própria.

A PARA não é apenas uma estrutura técnica — é uma guardiã ativa dos direitos humanos das pessoas autistas. E enquanto houver futuro por construir, estaremos exatamente onde sempre estivemos: ao lado de quem mais precisa que o mundo avance, mude e se torne mais justo.

A autonomia não começa na idade adulta; começa muito antes. No desenvolvimento, cada etapa tem o seu tempo certo, cada avanço tem uma janela que não volta atrás. Quando essa janela se perde, parte do futuro fica entregue ao acaso. Aqui, fazemos o oposto. Na construção da autonomia, o tempo é o único recurso que não se renova — e é por isso que o usamos com intenção, ciência e humanidade.



Patrick Mendes
Presidente da Direção

**ENQUADRAMENTO
ESTRATÉGICO
E MISSÃO PÚBLICA**

ENQUADRAMENTO TÉCNICO E CONCEPTUAL



A Associação PARA - Projeto de Apoio e Recursos para o Autismo nasce de uma convicção essencial: cada criança e jovem neurodiverso merece crescer com acesso às condições que constroem autonomia, participação e autodeterminação.

O autismo é uma expressão válida e valiosa da diversidade neurológica humana.

A riqueza está na diversidade das formas de comunicar, de sentir, de aprender e de participar no mundo.

Quando as respostas do sistema não acompanham as necessidades individuais — na escola, na saúde, no trabalho e na comunidade — surgem barreiras que limitam escolhas, oportunidades e comprometem de forma grave os direitos humanos.

Em Portugal, muitas crianças e jovens avançam na escola e acumulam diplomas, mas ainda não têm as ferramentas necessárias para escolher, decidir e participar plenamente na vida adulta:

- ainda procuram oportunidades reais de emprego;
- ainda desenvolvem formas de comunicação que expressem todo o seu potencial;
- ainda contam com apoio contínuo para decisões do quotidiano;
- ainda constroem o seu lugar ativo na comunidade.

O futuro não se mede por presença física, mede-se por participação e autodeterminação.

A Associação PARA parte do princípio ético e científico que:

Quando a intervenção acompanha as necessidades reais, o futuro acompanha as capacidades únicas de cada pessoa — sempre; equidade que constrói vida.

O nosso princípio inegociável:

Cada pessoa deve receber exatamente as condições que transformam potencial em vida vivida.

Futuro e direitos são uma prática — nunca uma promessa, porque todos merecem toda a autonomia, participação e direitos que a vida já lhes garantiu.

É aqui que a Associação PARA atua:

- transforma presença em participação;
- potencial em autodeterminação;
- direitos reconhecidos em direitos exercidos.

O AUTISMO: DIVERSIDADE NEUROLÓGICA

O autismo é uma das muitas formas legítimas de funcionamento neurológico humano. Expressa-se através de modos próprios de perceber o mundo, comunicar, sentir, aprender e participar — tão diversos quanto as pessoas que os vivem. Não representa erro, falha ou ausência de capacidade. Representa diversidade neurológica.

A ciência descreve o autismo como uma combinação de características relacionadas com:

- formas distintas de comunicação e expressão — verbal, não verbal e multimodal;
- maneiras próprias de interagir socialmente e de construir relação com o mundo;
- padrões consistentes de interesses, rotinas e formas de processar informação;
- perfis sensoriais únicos, que influenciam como a pessoa percebe estímulos, organiza o ambiente e participa nas atividades.

Estas características surgem de particularidades do desenvolvimento do sistema nervoso e combinam-se de forma única em cada pessoa. Criam um perfil único — uma expressão irrepetível da diversidade neurológica humana. Não definem limitações; definem modos legítimos e diversos de neurofuncionamento.

A diversidade neurológica não está nas dificuldades; está nas formas distintas de processar informação:

- comunicar intenções;
- organizar experiências sensoriais e construir significado.

A investigação contemporânea - das neurociências às ciências so-

ciais - reforça a mesma conclusão: o desafio não está na pessoa autista, mas nas barreiras que encontra no ambiente que não está devidamente preparado para acolher diferentes formas de estar, na comunicação, na escola, nas expectativas sociais e no acesso a apoios adequados e na falta de oportunidades.

Hoje sabemos que:

- o autismo é contínuo, dinâmico e plural;
- não existe “um perfil autista” — existem milhares de combinações possíveis;
- as necessidades mudam ao longo da vida, acompanhando o desenvolvimento e o contexto;
- com condições adequadas, cada pessoa revela capacidades profundas de participação, aprendizagem, autodeterminação e contributo para a comunidade.

A sociedade está, finalmente, a reconhecer que o desenvolvimento humano não segue um único modelo, e que a inclusão verdadeira acontece quando criamos contextos onde todas as formas de neurofuncionamento podem prosperar.

O papel da Associação PARA nasce precisamente desta compreensão: não transformamos pessoas — transformamos contextos. Criamos as condições para que cada criança e jovem autista possa viver o seu futuro com autonomia, participação e dignidade.

Autonomia não é um bem de luxo. É um direito constitucional e uma condição de cidadania.

CRITÉRIOS DIAGNÓSTICOS E A NOSSA ABORDAGEM

Como enquadramos os critérios diagnósticos

Os critérios diagnósticos internacionais — como os do DSM-5-TR — descrevem padrões de comunicação, interação e processamento que ajudam o sistema de saúde e educação a organizar respostas e identificar necessidades de apoio. São ferramentas clínicas. Não são definições de identidade, nem fronteiras de potencial.

A PARA atua sempre para lá da classifica-

ção:

- reconhece a diversidade neurológica como parte natural da experiência humana;
- centra a intervenção na funcionalidade, nos direitos, na participação e na autonomia;
- constrói condições reais para que cada pessoa desenvolva o máximo das suas capacidades, no seu tempo e no seu contexto.

Esta é a base ética e técnica que sustenta a nossa atuação: **a pessoa vem sempre antes** do diagnóstico — e o **futuro antes** do rótulo.

Compreender o autismo como diversidade neurológica é o ponto de partida.

Compreender como o cérebro aprende — como adquire, consolida e generaliza competências, e como o comportamento emerge desse processo — é o que permite definir prioridades, métodos e objetivos que criam autonomia real, não respostas pontuais.

Só quem domina esta relação entre neurociência e comportamento sabe porque intervém, como intervém e o que realmente transforma a vida.

É aqui que a ciência e os direitos se encontram.



FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA DA NOSSA ABORDAGEM

Compreender o funcionamento do cérebro é o que distingue intervenção de reabilitação permitindo:

- definir prioridades claras que fazem sentido para a vida real;
- escolher estratégias que consolidam autonomia;
- reconhecer quando uma competência está verdadeiramente adquirida — e não apenas demonstrada num contexto artificial.

Há uma diferença decisiva entre:

- **objetivos conhecidos** (a pessoa faz quando o ambiente é controlado), e
- **objetivos adquiridos** (a pessoa faz no mundo real, com diferentes pessoas, contextos e desafios).

Só a compreensão profunda do processo de aprendizagem — repetição, generalização, variabilidade e consistência — permite construir:

- comunicação funcional;
- autorregulação;
- autonomia progressiva;
- participação com significado.

É esta visão neurocientífica que orienta tudo o que fazemos na PARA.

É por isso que a nossa intervenção não se limita a treinar competências, constrói capacidade para que essas competências vivam fora da sala e dentro do quotidiano, onde realmente contam.



1.

APRESENTAÇÃO
ASSOCIAÇÃO PARA

1. APRESENTAÇÃO ASSOCIAÇÃO P.A.R.A.

Quem somos?

A Associação PARA — Projeto de Apoio e Recursos para o Autismo — é uma organização especializada e reconhecida a nível nacional e internacional no domínio do autismo, com atuação centrada na pessoa, na comunidade e na garantia prática dos direitos humanos.

Somos Pessoa Coletiva de Utilidade Pública e ONGPD n.º 302/2019, reconhecida pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.).

Este reconhecimento traduz a credibilidade institucional no nosso trabalho e reforça a nossa responsabilidade na construção de práticas no domínio do autismo que promovem autonomia, participação e vida em comunidade.

Somos, igualmente, uma das 13 entidades federadas na Federação Portuguesa de Autismo, contribuindo para publicações, iniciativas e grupos de trabalho que elevam a qualidade da intervenção no país.

A nível internacional, integramos a Global Network Autism, promovida pelo Autism Research Institute (Califórnia, EUA), ligação que reforça o alinhamento da Associação PARA com os padrões internacionais mais atualizados, éticos e baseados em evidência.

A nossa ação assenta num princípio simples e transformador: cada pessoa merece acesso a condições que ampliam capacidades, fortalecem direitos e constroem futuro.

O que representamos?

A Associação PARA responde a uma falha estrutural do país:

um sistema que garante sobrevivência... mas não assegura autodeterminação.

O nosso trabalho altera destinos.

Transformamos investimento público em:

- autonomia real, não apenas apoio;
- participação ativa, não apenas presença;
- competências que permanecem, não intervenções episódicas;
- vida em comunidade, não trajetórias de dependência.

Cumprimos — na prática — os princípios da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: educação, autonomia, vida independente, inclusão comunitária e autodeterminação.

A nossa missão é clara: **garantir respostas especializadas, contínuas e ajustadas às necessidades reais**, sustentadas pela evidência científica e construídas para libertar — não limitar.

Somos agentes de transformação social:

- criamos oportunidades onde antes havia barreiras;
- fortalecemos famílias;
- promovemos desinstitucionalização verdadeira;
- apoiamos integração profissional;
- ampliamos participação e cidadania plena.

O nosso Plano de Ação responde diretamente às necessidades das pessoas e das famílias:

- antecipa desafios;
- reduz riscos antes que cresçam;
- consolida autonomia e previne trajetórias de dependência;
- amplia futuro às crianças, jovens e adultos que acompanhamos.

Consolidar a Associação PARA como refe-

rência regional e nacional não é um objetivo institucional — é uma necessidade do país.

Só estruturas fortes, éticas e sustentadas em ciência conseguem:

- garantir qualidade real;
- assegurar impacto mensurável;
- promover continuidade de intervenção especializada;
- transformar vidas com consistência.

Existimos para isto:

não para fazer gestão da dependência — mas para construir autonomia.

Porque existimos?

Em Portugal, cresce uma geração inteira que cumpre o direito à educação ... mas continua sem acesso ao direito à autonomia.

Crianças e jovens avançam nos anos escolares, mas sem construir as competências essenciais para viver como adultos com escolhas, voz própria e participação plena:

- concluem a escolaridade obrigatória, mas não chegam às oportunidades de trabalho;
- comunicam, mas muitos sem funcionalidade suficiente para expressar necessidades, direitos, intenções e decisões;
- estão fisicamente presentes em contextos sociais, mas sem inclusão real;
- dependem de terceiros para decisões diárias que poderiam realizar com suporte adequado.

Aos 18 anos, o sistema entrega-lhes um diploma.

Mas não lhes entrega futuro.

E isto não se deve à sua forma de neurofuncionamento.

Deve-se à ausência de condições que transformem potencial em autodeterminação.

A ciência é inequívoca: a autonomia não surge por acaso, nem se constrói na adolescência. Constrói-se nas sinapses, desde a ida-

de muito precoce, através de:

- repetição funcional;
- participação significativa;
- comunicação eficaz;
- suporte contínuo;
- prática das competências em contextos reais.

Há marcos do neurodesenvolvimento que só emergem **quando o cérebro encontra, no tempo certo, as condições certas.**

São janelas biológicas de oportunidade — curtas, preciosas e irrepitíveis — onde se constroem os pré-requisitos hierárquicos que permitem comunicar, aprender, regular, relacionar-se e, mais tarde, viver com autonomia.

Há janelas do desenvolvimento que só se abrem uma vez. Quando esses marcos não são trabalhados nas idades de maior neuroplasticidade, deixam de ser portas abertas e tornam-se paredes: competências que poderiam ter florescido tornam-se muito difíceis para serem alcançadas — por vezes impossíveis — de adquirir mais tarde.

E cada marco perdido traduz-se em prejuízo humano real: mais dependência, menos participação, menos autodeterminação, menos futuro.

A ciência é clara e irrefutável: o desenvolvimento não espera, e o cérebro não compensa sozinho o que não recebeu no devido tempo.

É por isso que intervenções de baixa intensidade — como 50 minutos por semana — não constroem autonomia.

Chegam tarde, chegam muito pouco e chegam muito aquém do que o cérebro precisa para aprender, consolidar e generalizar competências.

Uma intervenção que não acompanha o ritmo da neuroplasticidade **não reabilita — regista apenas presença.** E quando a intervenção se limita a “estar”, em vez de transformar, **produz exatamente aquilo que deveria prevenir: dependência, vulnerabilidade e perda irreversível de oportunidades.**

Estas práticas não falham apenas tecnicamente. Falham eticamente. Porque comprometem direitos humanos fundamentais, são incoerentes e contrariam o propósito central de qualquer intervenção centrada na pessoa: **reabilitar, habilitar para a autonomia, não perpetuar dependência.**

Os efeitos são visíveis e estruturais aos 18 anos: jovens que passaram anos em “intervenção” chegam à idade adulta sem leitura funcional, sem escrita, sem comunicação eficaz e sem autonomia para viver de forma independente.

A evidência está à vista de todos.

Incluídos nos espaços, mas afastados do futuro.

Quando a intervenção não acompanha o ritmo natural do cérebro, não estamos a reabilitar — estamos a perder desenvolvimento, autonomia, integridade e dignidade.

Quando a infância não encontra todas as oportunidades de que precisa, o impacto manifesta-se anos depois na idade adulta que herda o custo:

- necessidade de suporte permanente, dependência prolongada;
- falta de acesso ao trabalho;
- exclusão social silenciosa;
- sobrecarga familiar;
- dificuldade em participar autonomamente na comunidade;
- risco acrescido de institucionalização que podia ter sido evitada;
- pobreza intergeracional;
- saúde mental comprometida;
- expectativa de vida reduzida — amplamente evitável.

Quando o ensino não prepara para a vida, a sociedade recebe adultos dependentes de terceiros.

E isto não acontece por falta de capacidade, nem pela sua condição neurológica.

Acontece pela ausência de oportunidades e condições para desenvolverem o seu

potencial, para transformar capacidade em autodeterminação e prosperarem.

Não é o autismo que cria estas barreiras — são as condições manifestamente insuficientes que as tornam inevitáveis.

Quando o acesso às terapias fica condicionado ao rendimento familiar, deixa de haver direitos universais — e passa a existir desigualdade institucionalizada.

Com um custo anual por pessoa superior a 20.000€, nenhuma família consegue, sozinha, garantir os apoios que promovem autonomia, bem-estar e competências para viver com dignidade.

Ano após ano, a Autism-Europe e o Parlamento Europeu alertam os Estados-Membros: é obrigatório garantir serviços especializados, acessíveis, que reabilitem, baseados em necessidades individuais e prestados por profissionais qualificados, como consagrado na CDPD e na Carta Europeia dos Direitos das Pessoas com Autismo (Resolução do PE de 4/10/2023).

A Resolução do Parlamento Europeu de 4 de outubro de 2023 (2023/2728/RSP) é inequívoca: os Estados devem implementar estratégias nacionais transversais, com financiamento adequado, que assegurem serviços especializados, acessíveis, baseados nas necessidades individuais e prestados por profissionais qualificados.

No entanto, a realidade no terreno mostra uma verdade incontornável, permanece quase inalterada.

Os anos passam, as crianças tornam-se adultas, a legislação existe — mas os direitos continuam por cumprir, sem condições de acesso, o direito não passa de promessa.

A inclusão está escrita, mas não está vivida.

A autonomia torna-se privilégio.

Dependência torna-se destino.

Em Portugal, o aumento de casos sem reforço proporcional de equipas técnicas tem produzido um padrão preocupante e consis-

tente: redução do número de técnicos por criança; diminuição das horas de apoio; intervenções partilhadas entre crianças com necessidades distintas; práticas desajustadas, incapazes de garantir universalidade, qualidade ou eficácia.

Enquanto a ciência do neurodesenvolvimento avança, a intensidade da intervenção recua.

Apesar da modernização legislativa — do Plano Estratégico 2017–2020 às Metas 2021–2025 e agora 2026–2030, bem como da Agenda ODS 2030 — a prática mantém-se presa a modelos do passado.

Portugal mantém respostas generalistas que fazem “um pouco de tudo para todos” e chama-lhes igualdade.

Mas igualdade sem adequação não é justiça — é negligência funcional.

O maior risco não é a falta de recursos.

É a comodidade institucional com modelos que falham sistematicamente.

Quando um modelo falha todos os anos e ninguém ajusta a dose, isso deixa de ser desconhecimento.

Passa a ser complacência.

E no autismo, a complacência paga-se com vidas dependentes, pobreza evitável e direitos gravemente comprometidos.

Não porque a pessoa não possa. Mas sim porque o modelo falha, e a sociedade não garantiu os meios.

Cuidar não é suficiente.

Estimular não chega.

“Manter ocupados” é empurrar para dependência futura.

Transformar potencial em autodeterminação exige intervenção verdadeira: especializada no autismo; baseada em ciência e evidência com objetivos mensuráveis para a vida real; com supervisão clínica especializada; com foco na generalização funcional em casa, na escola e na comunidade.

Quando a intervenção não se traduz em escolhas, comunicação e autonomia, não é intervenção — é adiamento do problema social.

O sistema certifica escolaridade, mas não assegura cidadania.

Certifica presença, mas não garante participação.

Certifica sobrevivência, mas não assegura vida com dignidade.

E isto não é opinião.

É evidência documentada.

O Tribunal de Contas Europeu concluiu, em 2023, que as iniciativas europeias de inclusão tiveram “pouco impacto prático” e que as pessoas com deficiência continuam afastadas do acesso real aos seus direitos.

Em 2024, o Parlamento Europeu alertou que, em 13 Estados-Membros, a institucionalização aumentou na última década.

A Europa avança nos documentos — mas recua na vida das pessoas.

Não podemos continuar este caminho.

O vazio das respostas afeta sobretudo quem a sociedade não sabe ver: condições neurológicas e de saúde mental frequentemente invisíveis — autismo com linguagem aparente, perturbações do processamento sensorial, dislexia, discalculia, PHDA, ansiedade, depressão.

Quando parecem “bem por fora”, o sistema presume que estão bem por dentro.

Não estão.

As dificuldades são reais.

As necessidades são ignoradas.

As oportunidades desaparecem.

É uma equação simples:

Menos condições hoje

→ **menos futuro amanhã.**

Sem intervenção especializada, adequada e contínua, em tempo útil:

- o potencial transforma-se em frustração;

- a presença não se converte em participação;
- o risco de exclusão cresce em silêncio — até ser tarde demais.

Ignorar o que não se vê é, na prática, fabricar dependência.

Por isso afirmamos, com convicção científica, ética e institucional: investir em intervenção especializada e na construção da autonomia não é uma despesa — é uma obrigação de direitos humanos, é a única forma de garantir futuro.

Só se reabilita e se constrói autonomia com intervenção intensiva, contínua, consistente e intencional. Tudo o que não for assim não constrói futuro — adia-o.

E cada adiamento hoje transforma-se em dependência amanhã.

O que fazemos que muda o destino?

A Associação PARA existe para quebrar este ciclo.

Exatamente:

Onde outros veem limites, nós expandimos possibilidades.

Onde muitos asseguram cuidados, nós desenvolvemos e construímos autonomia.

Onde a escola deixa de preparar vida, nós criamos condições para participação real e vida com significado.

Onde o sistema termina, nós preparamos para a vida real.

Onde o sistema cumpre presença, nós garantimos participação.

Onde não existiam oportunidades, nós criamos futuro.

Onde outros fazem gestão de dependência, nós promovemos autodeterminação.

Substituímos certificação de presença por construção de futuro.

É aqui que mudamos muitos destinos, abrimos caminhos que antes não estavam acessíveis.

O que fazemos transforma vidas, famílias e comunidades que temos acompanhado:

- cada competência adquirida torna-se um direito fortalecido;
- cada avanço reduz risco de dependência futura;
- cada pessoa encontra oportunidades reais para viver com dignidade, escolha e participação;
- cada trajetória é construída com base no potencial — não nas barreiras;
- cada pessoa assume o papel de protagonista da própria vida.

Existimos para que cada pessoa que acompanhamos cresça com ferramentas reais para: escolher, comunicar, participar, trabalhar, relacionar-se, pertencer, viver com autodeterminação no seu ritmo e no seu contexto.

Chamamos a isto:

Inclusão que liberta.

Inclusão que prepara para viver, não apenas para estar presente.

A nossa missão em ação: transformar condições em futuro.

O trabalho da Associação PARA concretiza-se todos os dias naquilo que realmente altera trajetórias: intervenção semi-intensiva e intensiva especializada, contínua, funcional e orientada para autonomia real.

Trabalhamos com cada pessoa, família, escola e comunidade de forma integrada, porque o desenvolvimento não acontece num gabinete — acontece onde a vida acontece.

A nossa abordagem garante:

- **Intervenção centrada na pessoa:** desenhada à medida das necessidades, ritmos, talentos e objetivos de cada pessoa;
- **Consistência e continuidade:** as competências só ganham força quando são usadas no quotidiano — por isso trabalhamos casa, escola e comunidade como um ecossistema único.
- **Intensidade adequada às necessida-**

des reais: Intervenção intensiva hoje não é luxo. É prevenção de dano grave amanhã. É aquilo que garante progresso funcional, participação e autonomia;

- **Reabilitação orientada para futuro:** não ensinamos para “ocupar o tempo”. Ensinamos para transformar a vida;

- **Generalização que cria liberdade:** uma competência só está consolidada quando funciona com diferentes pessoas, diferentes contextos e diferentes desafios — é assim que nasce a autonomia.

- **Parceria total com famílias, escolas e comunidade:** porque autonomia não é um treino, é uma construção coletiva.

O impacto real:

O impacto verdadeiro não se escreve — vive-se!

Não é um relatório, nem é um diploma: é autonomia, escolhas, comunicação funcional, empregabilidade, pertença.

O que não aparece na vida real (na casa, na escola e na comunidade), não é progresso: é apenas uma ilusão administrativa que perpetua dependência.

Impacto existe quando a vida muda e é vivida com autonomia. É isso que **transforma direitos escritos em direitos exercidos.**

O valor do nosso trabalho mede-se na liberdade que cresce, na participação que acontece e no futuro que se constrói todos os dias.

A Associação PARA mede o seu impacto por aquilo que permanece fora da sala de intervenção:

- escolhas feitas com intenção;
- comunicação eficaz em momentos reais;
- participação ativa na escola e na comunidade;
- autonomia progressiva no dia a dia;
- redução significativa de comportamentos de risco;
- diminuição da sobrecarga familiar;
- maior acesso ao futuro adulto: formação, trabalho, vida independente.

É este o nosso compromisso: tudo o que fazemos tem de aproximar a pessoa da sua autodeterminação.

O que nos diferencia e porque importa?

Enquanto grande parte do sistema ainda opera em modelos generalistas e de baixa intensidade, a PARA afirma-se como organização que:

- **não aceita presença como sinónimo de inclusão;**
- **não confunde cuidado com autonomia;**
- **não trabalha para fazer gestão de dependência, trabalha para a ultrapassar;**
- **não replica práticas antigas, cria modelos que acompanham o cérebro e a ciência atual;**
- **não espera pelos 18 anos para agir, antecipa futuro desde os 18 meses de idade;**

Este é o ponto onde deixamos de “apoiar” e começamos a desenhar futuro.

A PARA não se acomoda com o mínimo, não legitima práticas que mantêm a pessoa no mesmo lugar - a mesma dependência que motivou a intervenção na infância não pode ser a dependência que continua aos 18 anos.

Aqui, não gerimos caminhos estreitos — abrimos possibilidades.

Aqui, não confundimos presença com participação, nem sobrevivência com vida.

A nossa medida de sucesso não é estar presente, nem estar ao lado — é possibilitar autonomia, escolha e voz própria.

Aqui, recusamos complacência — porque complacência fabrica futuros limitados.

É preciso ter em mente que intervir e reabilitar não é “acompanhar”: é transformar condições para que a autonomia aconteça.

O nosso trabalho constrói acesso, autonomia e autodeterminação. É a partir desta compreensão — do autismo como diversida-

de neurológica e das barreiras como responsabilidade coletiva — que nasce a missão da Associação PARA.

Não para ajustar pessoas ao sistema, mas para ajustar o sistema às pessoas.

Para transformar direitos escritos em direitos exercidos.

Para construir autonomia onde antes existiam limites.

1h/semana não muda o cérebro, só muda o calendário e horário das famílias.

Em termos de aprendizagem, a regra é simples: quanto **menos frequente for a intervenção, mais tempo o cérebro demora a consolidar** a competência.

O que pode ser adquirido em 2–3 meses com prática diária e intensiva, pode levar 1–2 anos — ou nunca se consolidar — se a criança só tiver 1 sessão (50 minutos)/semana, sem generalização consistente em casa, escola e comunidade.

PERFIL	COM PRÁTICA DIÁRIA	COM 1 SESSÃO/ SEMANAL
Crianças típicas	21 a 66 dias	6 a 12 meses
Autismo	2 a 4 vezes mais tempo	Pode nunca consolidar

VARIÁVEL	RESULTADO NEUROLÓGICO	RESULTADO NA VIDA
Intensidade + continuidade + generalização	Reforço sináptico duradouro	Autonomia e direitos cumpridos
Baixa frequência + privação do cuidado terapêutico necessário ao seu desenvolvimento neurológico	Sinapses frágeis que se perdem	Dependência, exclusão, institucionalização

Hoje decidimos o amanhã. Cada janela de desenvolvimento que passa sem intervenção — ou sem intervenção adequada — é uma porta que se fecha na vida adulta.

A neuroplasticidade tem tempo, direção e ritmo: **não espera pelo calendário escolar, nem pelas limitações do sistema.** As janelas abrem-se por pouco tempo e exigem respostas capazes de acompanhar o cérebro no momento em que ele está preparado para aprender.

Quando a intervenção falha justamente no período em que **o cérebro mais precisa, a vida adulta herda a dependência que podia ter sido evitada.** Por isso, intensidade e precocidade não são luxos nem preferências metodológicas, **são a única infraestrutura biológica que torna os direitos exercíveis e a autonomia possível.**

1.1. MISSÃO, VISÃO, HORIZONTES E VALORES

MISSÃO

Construir condições para que cada criança e jovem neurodiverso cresça para a vida adulta com escolhas, voz própria e participação plena na comunidade. A nossa missão é transformar condições em futuro, direitos em prática e potencial em autonomia.

VISÃO

Transformar direitos garantidos em direitos vividos — com autonomia como destino e dignidade como caminho.

HORIZONTES P.A.R.A.

Acreditamos num país onde cada **peessoa neurodiversa vive os seus direitos** — na prática, na comunidade, no quotidiano — com autonomia como destino e dignidade como caminho.

Projetamos um futuro coletivo capaz de assegurar:

- **Inclusão que liberta:** uma inclusão que amplia escolhas, participação e autodeterminação — não apenas presença.
- **Educação que constrói futuro:** processos educativos que desenvolvem competências reais para a vida adulta, criando acesso, oportunidades e participação plena.
- **Serviços que promovem autonomia:** respostas especializadas, consistentes e contínuas, que fortalecem capacidade de decisão, comunicação e participação em todos os contextos.
- **Comunidades que acolhem todas as formas de ser:** ambientes que reconhecem e valorizam a diversidade neurológica, criando pertença, segurança e contributo social.
- **Políticas públicas que tratam a autonomia como direito:** estruturas que garantem acesso às condições necessárias para viver com autodeterminação — sempre, para todas as pessoas.

VALORES

Os nossos valores orientam tudo o que fazemos.

São escolhas diárias que constroem autonomia, ampliam participação e fortalecem direitos. A prioridade nunca é fixa — ajusta-se às necessidades únicas de cada pessoa.

I - DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO

- **Equidade e inclusão ativa:** Cada pessoa acede às

condições que tornam possível participar, aprender e exercer escolhas;

- **Direitos das pessoas autistas:** Agimos para que os direitos sejam vividos — não apenas reconhecidos no papel;
- **Valorização humana:** Reconhecemos valor, identidade e contributo de cada pessoa, no seu ritmo e no seu contexto.

II - ÉTICA, DIGNIDADE E RELAÇÃO

- **Respeito e integridade:** Cada pessoa é tratada com dignidade, voz própria e autodeterminação como princípio central;
- **Famílias como parceiras:** Co-construção contínua com as famílias — nunca em substituição;
- **Responsabilidade e compromisso social:** Assumimos impacto real, monitorizamos, avaliamos,

melhoramos — porque vidas reais dependem disso.

III - QUALIDADE, CIÊNCIA E PROFISSIONALISMO

- **Qualidade com propósito:** Rigor, excelência e impacto que se verifica na vida real;
- **Exigência ética e científica:** Práticas atualizadas, consistentes e baseadas em evidência;
- **Profissionalismo e competência:** Equipas qualificadas, supervisionadas e alinhadas com padrões internacionais;
- **Interdisciplinaridade viva:** Saberes e práticas unidas para criar intervenção coerente e funcional.

IV- INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E FUTURO

- **Inovação criativa e relevante:** Soluções que respondem à vida real e ampliam futuro;
- **Espírito crítico e empreendedor:** Questionamos práticas que não servem as pessoas e construímos alternativas sustentáveis;
- **Parcerias que multiplicam impacto:** Construção de futuro em rede, com escolas, entidades públicas, organizações e comunidade;
- **Inovação social e sustentabilidade:** Criamos respostas que transformam futuro e reduzem dependência ao longo da vida.

Trabalhamos para libertar vidas.

Os nossos valores não são declarações: são futuro em construção.

1.2. Política de Qualidade

Assumimos a qualidade como compromisso ético e responsabilidade social.

Garantimos serviços de excelência, sustentados na melhor evidência científica e ajustados às necessidades, ritmos e expectativas de cada pessoa neurodiversa e das suas famílias.

A nossa atuação promove:

- práticas que ampliam autonomia e participação;
- oportunidades reais de inclusão equitativa na comunidade;
- desenvolvimento de competências para o exercício pleno de cidadania, com dignidade e autodeterminação.

A qualidade, para a PARA, mede-se na vida vivida: na participação que acontece, nas escolhas que se expandem e nos direitos que se concretizam todos os dias.

1.3. Política da Marca

A marca **PARA** é mais do que um símbolo: é a expressão visual da nossa missão, da nossa ética e da nossa responsabilidade social. Para que esta identidade se mantenha clara, íntegra e reconhecível em todos os contextos, adotamos uma política de comunicação assente em consistência, rigor e propósito.

Definimos regras e recomendações que asseguram a utilização correta e coerente da Identidade Visual **PARA**.

Esta identidade vive através dos seus elementos essenciais — marca, cor e tipografia — que, juntos, conferem unidade, distinção e credibilidade à instituição.

A nossa marca representa:

- a visão que promovemos;
- a confiança que inspiramos;
- o compromisso que assumimos;
- a presença ética e sustentável na comunidade.

A consistência não é um detalhe gráfico — é a base que garante que a **PARA** é reconhecida, respeitada e associada à qualidade, à autonomia e aos direitos humanos que defendemos.

1.4. - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Associação PARA, desde da sua fundação, visa otimizar os recursos humanos e financeiros.

Registamos, no presente documento, para memória futura, o recente falecimento do vogal

da Assembleia Geral, Dr. António Rocha Quaresma, cuja dedicação e otimismo contagiante deixaram uma marca indelével junto de todos os associados da Associação PARA.

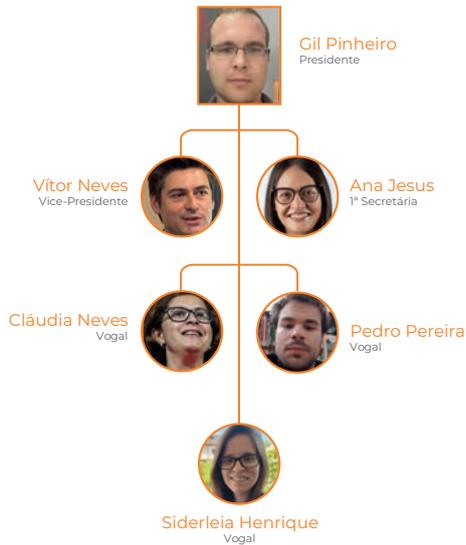
Para garantir a continuidade

institucional, e no cumprimento dos estatutos em vigor, Siderleia Henrique assume o cargo de vogal da Assembleia Geral.

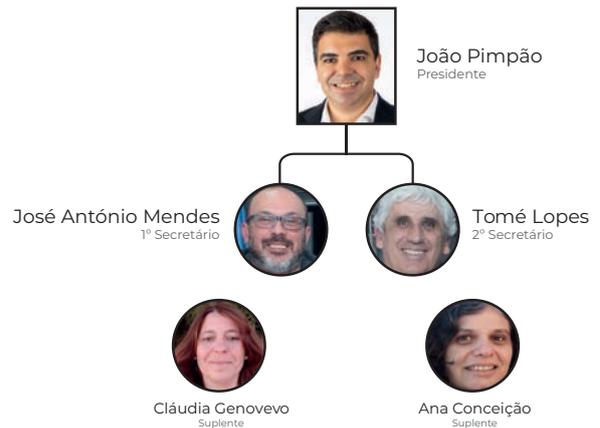
Os órgãos sociais em exercício encontram-se organizados conforme o organograma seguinte.

1.5. - ORGANOGRAMA

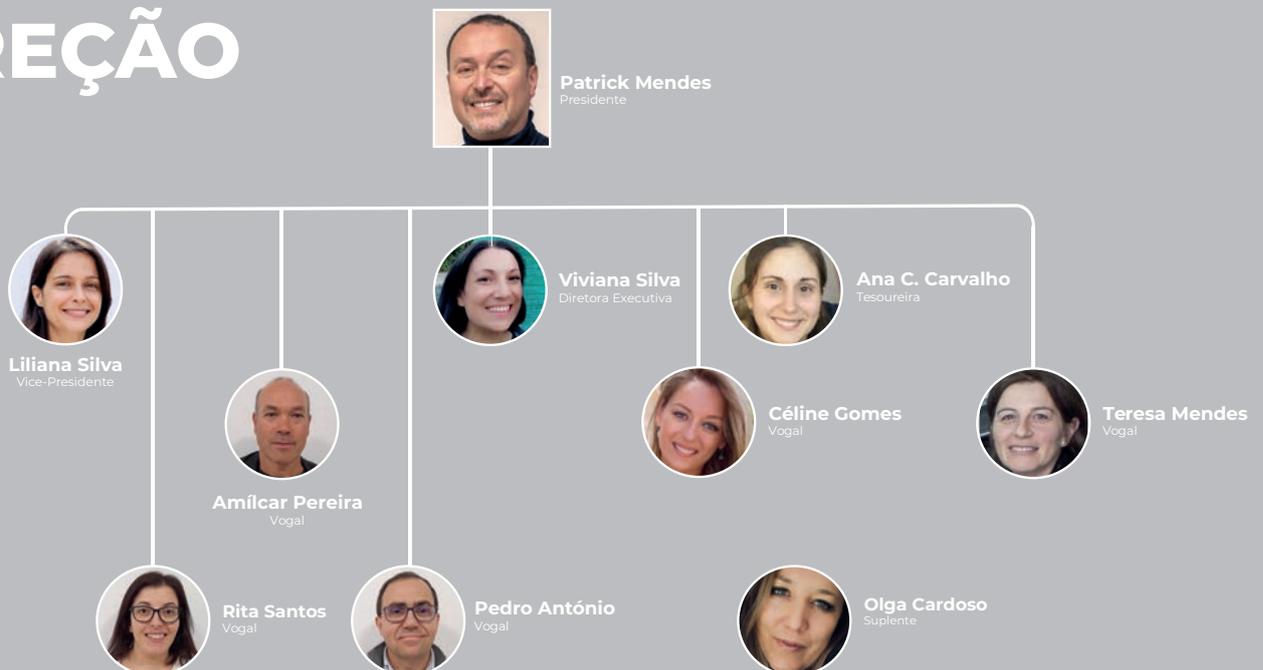
ASSEMBLEIA GERAL



CONSELHO FISCAL



DIREÇÃO



2.

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO
INTERNACIONAL
E NACIONAL**

2.1. – CARTA EUROPEIA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM AUTISMO

A Carta afirma direitos estruturais como **vida independente, educação adequada, saúde, reabilitação, participação social, autonomia e acesso a serviços**

especializados. Estes direitos não são recomendações: são compromissos europeus aplicáveis aos Estados-Membros. A atuação da PARA concretiza

cada um destes pilares, assegurando respostas especializadas que evitam dependência prolongada e promovem vida adulta com autodeterminação.

2.2. – ALINHAMENTO COM A CONVENÇÃO DA ONU (CDPD)

A CDPD vincula Portugal ao dever de garantir **vida independente, reabilitação contínua, inclusão comunitária e participação plena.** A intervenção es-

pecializada da PARA traduz operacionalmente estes artigos no território, prevenindo institucionalização futura e transformando direitos formais em direitos

exercidos. A atuação da PARA cumpre o núcleo essencial da Convenção: **autonomia como direito humano fundamental.**

2.3. – ESTRATÉGIA SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 2021-2030

A Estratégia Europeia 2021–2030 exige **intervenção especializada, reabilitação, desinstitucionalização, acesso a serviços qualificados e promoção da vida**

adulta. A PARA materializa estes objetivos através de **modelos de reabilitação orientados para autonomia, comunicação funcional e participação.** A estrutura

da PARA atua exatamente como a Europa define: soluções concretas, focadas em autonomia e inclusão real.

2.4. – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (AGENDA 2030)

Os ODS estabelecem compromissos internacionais como **redução de desigualdades, inclusão social, educação de qualidade e saúde ao longo da vida**

(ODS 1, 3, 4, 8, 10, 11, 16 e 17). A PARA contribui diretamente para estes objetivos através de intervenção intensiva, capacitação familiar, prevenção de de-

pendência vitalícia e construção de trajetórias de vida autónoma, alinhadas com sustentabilidade social.

2.5. – ALINHAMENTO COM A ENIPD 2026–2030

A ENIPD define metas nacionais em vida independente, reabilitação, autonomia funcional e inclusão comunitária. O modelo da PARA responde diretamente

a estas prioridades, constituindo uma resposta territorial concreta às orientações governamentais. A PARA funciona como instrumento operacional da política

pública, garantindo impacto real em saúde, educação e participação social no território.

Este enquadramento estratégico demonstra que a PARA atua no cruzamento entre compromissos internacionais, políticas europeias e obrigações na-

cionais.

A Matriz seguinte evidencia, ponto por ponto, como cada eixo de intervenção da PARA cumpre

estes referenciais, assegurando alinhamento técnico, jurídico e político — de forma mensurável, verificável e irrefutável.

2.6. – MATRIZ DE ALINHAMENTO COM POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS

Eixo PARA	Carta dos Direitos das Pessoas com Autismo	CDPD (ONU)	Estratégia Europeia 2021-2030	ODS (ONU)	ENIPD 2026-2030
Autonomia funcional & intervenção baseada na neurociência	Direito à vida independente e completa; a serviços adequados às necessidades; indivíduos/equipamentos, assistência e serviços de apoio; não serem submetidas ao internamento compulsivo; não serem submetidas a tratamentos abusivos; não serem submetidas ao uso inadequado de farmacologia. Sentido: o cérebro aprende para viver com independência, segurança e integridade.	Art. 9º – Acessibilidade Art. 19º – Vida independente e inclusão Art. 24º – Educação Art. 26º – Habilitação e reabilitação	Vida independente Acesso a apoios especializados de qualidade	ODS 3 ODS 4 ODS 10	Vida Independente Suporte ao longo da vida Reabilitação
Modelo científico, ecológico e centrado na pessoa	Direito a diagnóstico e avaliação precisos, acessíveis e livres de preconceitos; intervenções baseadas na evidência; acesso a aconselhamento e cuidados, assistência e apoios adequados; proteção jurídica dos direitos legais e acesso à informação pessoal. Sentido: ciência e ética que colocam a pessoa no centro e não o rótulo	Art. 8º – Sensibilização Art. 9º – Acessibilidade Art. 17º – Proteção da integridade da pessoa Art. 25º – Saúde Art. 26º – Habilitação e reabilitação Art. 31º – Estatísticas e dados Art. 32º – Cooperação internacional Art. 33º – Aplicação e monitorização nacional Art. 35º – Relatórios dos Estados Partes	Práticas baseadas em evidência Qualidade e Avaliação	ODS 3 ODS 4	Qualidade Avaliação Evidência
Intervenção intensiva, contínua e especializada	Direito a diagnóstico, avaliação e serviços adequados (apoio especializado contínuo, intervenções baseadas na evidência, equipamentos, assistência e serviços de apoio); proteção contra tratamentos abusivos; tratamentos apenas no melhor interesse, com proteção; direito a cuidados de qualidade. Sentido: consistência, continuidade e proteção da integridade	Art. 9º – Acessibilidade Art. 17º – Proteção da integridade da pessoa Art. 19º – Vida independente e inclusão Art. 24º – Educação Art. 26º – Saúde Art. 26º – Habilitação e reabilitação	Intervenção precoce Acesso a apoios especializados de qualidade	ODS 3 ODS 4 ODS 10	Intervenção Precoce Reabilitação Formação de profissionais
Comunicação funcional, autodeterminação e participação ativa	Direito a educação apropriada; comunicação, participação em decisões pessoais que afetem o seu futuro e autodeterminação, representação legal; acesso à informação médica, psicológica e educacional; relações pessoais e escola (incluindo casamento). Sentido: voz própria, autodeterminação, consentimento e informação	Art. 7º – Crianças Art. 9º – Acessibilidade Art. 17º – Proteção da integridade da pessoa Art. 21º – Liberdade de expressão Art. 24º – Educação Art. 25º – Saúde Art. 26º – Habilitação e reabilitação	Igualdade de oportunidades Capacitação para a participação	ODS 3 ODS 4 ODS 16	Educação Inclusiva Capacitação para a participação
Vida adulta, empregabilidade e construção de futuro	Direito a emprego com apoio adequado, salário, formação vocacional justa, rendimentos suficientes; habilitação adequada; a recursos, equipamentos, assistência e apoios adequados; liberdade de movimentos (transportes). Sentido: autonomia económica, mobilidade e vida adulta plena	Art. 17º – Proteção da integridade da pessoa Art. 19º – Vida independente e inclusão Art. 24º – Educação Art. 26º – Habilitação e reabilitação Art. 27º – Trabalho e emprego	Estratégia de empregabilidade Competências & Formação ao longo da vida	ODS 1 ODS 4 ODS 8	Emprego Formação ao longo da vida Transição
Inclusão comunitária, pertença e prevenção da institucionalização	Direito à habilitação adequada com apoio; acesso a cultura, lazer, desporto; acesso a transportes e liberdade de movimentos; uso dos equipamentos e serviços da comunidade; com apoio. Sentido: viver na comunidade, não em instituições	Art. 8º – Sensibilização Art. 9º – Acessibilidade Art. 17º – Proteção da integridade da pessoa Art. 19º – Vida independente e inclusão Art. 25º – Saúde Art. 26º – Habilitação e reabilitação	Inclusão na comunidade Desinstitucionalização	ODS 10 ODS 11 ODS 16	Desinstitucionalização Comunidade Acessibilidade
Advocacy; participação política e consciencialização social	Direito à representação legal e defesa dos direitos, a participar na administração dos serviços criados para o seu bem-estar; decisões reconhecidas. Sentido: voz política, representatividade e influência nos sistemas	Art. 4º – Obrigações gerais Art. 8º – Sensibilização Art. 9º – Acessibilidade Art. 29º – Participação na vida política e pública	Participação das organizações & Governança	ODS 16 ODS 17	Governança Participação das organizações
Sustentabilidade institucional, inovação social e parcerias	Direito a serviços sustentáveis e de qualidade. Sentido: capacidade estrutural para assegurar direitos de forma duradoura	Art. 4º – Obrigações gerais Art. 5º – Igualdade e não discriminação Art. 31º – Estatísticas e dados Art. 32º – Cooperação internacional Art. 33º – Aplicação e monitorização nacional Art. 35º – Relatórios dos Estados Partes	Acessibilidade Inovação Mecanismos de fundos	ODS 9 ODS 17	Financiamento Cooperação entre setores

3.

EIXO 1
IMPACTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



3.1. – OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Posicionamento estratégico e defesa de direitos

Autonomia como direito, participação como destino transformar o sistema, criar impacto social, defender direitos, mudar percepções, criar oportunidades estruturais.

MATRIZ DE PRIORIDADES (Alta / Média / Baixa)

(Baseada em impacto, urgência, dependência de recursos e alinhamento com a estratégia PARA)

Subobjetivo	Prioridade	Justificação
3.1.1. — Conscientização pública sobre autismo	Alta	Essencial para mudar percepções sociais e políticas; impacto direto nos direitos.
3.1.2. — Consolidar PARA como entidade formadora	Alta	Aumenta credibilidade, financiamento e disseminação de boas práticas.
3.1.3. — Rede de parcerias institucionais e investidores sociais	Alta	Fundamental para sustentabilidade futura e escala.
3.1.4. — Princípios de excelência	Média/Alta	Estrutura a intervenção interna; consolida coerência e qualidade

3.1.1. – CONSCIENCIALIZAÇÃO PÚBLICA SOBRE AUTISMO

Afirmar a PARA como motor de consciencialização pública sobre autismo



Inclusão que constrói autonomia e participação real na comunidade. Porque quem nasce e cresce nesta região tem direito a viver com liberdade, dignidade, relações e contributo social reconhecido — aqui, na comunidade a que pertence.

A PARA assume-se como força motora desta mudança estrutural: mobiliza municípios, escolas, empresas, serviços públicos e investidores sociais para que ninguém fique para trás por falta de oportunidades ou respostas adequadas.

Quando a comunidade se

prepara para incluir, a autonomia torna-se possível para todos.

Num contexto em que a informação sobre autismo circula em múltiplas fontes — nem sempre rigorosas ou fidedignas — torna-se essencial garantir conhecimento especializado, credível, atualizado e baseado na evidência. A consciência coletiva é o primeiro passo para direitos verdadeiramente cumpridos.

Nesta região, a Associação PARA tem desempenhado um papel central na consciencialização sobre o autismo, promovendo, nos últimos anos, diversas atividades e ações com elevada participação. Graças a este esforço continuado, a comunidade local está hoje mais atenta e envolvida, com uma participação crescente de instituições, empresas e cidadãos.

O projeto piloto co-financia-

do pelo INR e pelo Município de Pombal, realizado entre 2024 e 2025, "**Concelho Amigo do Autismo**", onde entre várias atividades foram formados cerca de 500 profissionais de diversas áreas, provando que a mudança sistémica começa no território. Este projeto criou condições para em 2026, darmos o próximo passo:

- expandir o modelo para novos concelhos da região centro;
- preparar a sua disseminação progressiva a nível nacional iniciar a sua expansão noutros concelhos do país

Porque esta missão não é apenas consciencializar.

É garantir direitos.

E os direitos só se cumprem quando a inclusão é prática diária — nas escolas, nos serviços, nas ruas, em todo o lado onde a vida acontece.

Este objetivo estratégico garante que autonomia, participação e futuro não dependem do código postal onde se nasce.

ATIVIDADE	META	INDICADORES
Concelho Amigo do Autismo	<ul style="list-style-type: none"> · Implementação do projeto financiado pelo PT2030: "Concelho Amigo do Autismo · Capacitação Expansão"; até novembro de 2026; · Expansão do projeto para 5 municípios da região centro; até dezembro de 2026 	<ul style="list-style-type: none"> · Realizado/Não realizado · Número de atividades e respetivo impacto
3.º concerto "Autismo Solidário"	<ul style="list-style-type: none"> · Realização / Não realização · Impacto nas redes sociais e CS · Total da angariação de fundos 	<ul style="list-style-type: none"> · 250 espetadores presenciais · Angariação de 1000€ (lucro); · Mês de abril de 2026
I JORNADAS DO AUTISMO	<ul style="list-style-type: none"> · 200 PARTICIPANTES presenciais e online; · Participação de especialistas nacionais e internacionais · Mês de abril de 2026 	<ul style="list-style-type: none"> · Realização / Não realização · Impacto nas redes sociais e CS · Total da angariação de fundos

3.1.2. – CONSOLIDAR A PARA COMO ENTIDADE FORMADORA ESPECIALIZADA E DE EXCELÊNCIA NA ÁREA DO AUTISMO



O Decreto-Lei n.º 54/2018 reconhece a educação inclusiva e prevê cooperação com entidades especializadas. No entanto, no terreno não é isso que acontece. E sem formação tecnicamente sólida, a inclusão permanece apenas formal — e manifestamente insuficiente na vida real. É aqui que a PARA intervém: fornecendo conhecimento especializado baseado em neurociência, ABA e modelos contemporâneos de reabilitação orientados para autonomia, impossível de obter em respostas convencionais.

Consolidar a PARA enquanto entidade formadora não é uma meta institucional: **é uma necessidade estrutural do país para garantir que** escolas, pessoal docente e não docente, profissionais de saúde, terapeutas e equipas multidisciplinares dispõem de competências que **produzem resultados funcionais e socialmente relevantes para alunos e adultos com autismo.**

A certificação pela DGERT e pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua é um passo estratégico que reforça alcance, rigor e legitimidade institucional. Não certifica apenas cursos — certifica impacto. Não valida apenas horas — valida autonomia, participação, comunicação funcional e prevenção da dependência futura. Não acrescenta créditos — acrescenta competência aplicada. Não acumula teoria — visa a alterar a prática educati-

va, clínica e social com resultados medidos onde a vida acontece. Não certifica apenas profissionais; visa a certificar mudanças que protegem direitos fundamentais.

Existe para transformar aprendizagem em comunicação funcional, participação ativa e autonomia progressiva e aprendizagem em vida real — dentro e fora da escola, em casa, na comunidade e na vida adulta.

Profissionais de saúde

- decisões clínicas alinhadas com direitos humanos;
- intervenção baseada em evidência;
- reabilitação em vez de mera assistência;
- prevenção da institucionalização.

Técnicos e terapeutas

- métodos semi-intensivos e funcionais, baseados na neurociência e no comportamento humano;
- generalização fora da sala;
- tomada de decisão baseada em dados e alinhadas com direitos humanos;
- autonomia como objetivo terapêutico;
- escolher prioridades do plano de intervenção com base nos marcos comportamentais e nos pré-requisitos hierárquicos do neurodesenvolvimento.

Para docentes e escolas:

- selecionar prioridades pedagógicas com base nos marcos comportamentais e pré-requisitos hierárquicos do neurodesenvolvimento;
- ensinar de forma funcional, centrada em competências essenciais para autonomia e participação dentro e fora da sala de aula, não apenas para cumprir currículo académicos;

- decidir com intencionalidade: cada estratégia tem de aproximar o aluno da autonomia.

Decisores públicos

- cumprimento de direitos já assumidos pelo Estado;
- alinhamento Carta dos direitos das pessoas com autismo/ CDPD / Estratégia Europeia; ENIPD/ ODS;
- prevenção da saúde, da dependência e de exclusão social futura;
- fortalecimento da capacidade técnica do território.

Critério central

A formação deve capacitar profissionais a distinguir mudança aparente de mudança suficiente — **suficiente para ser socialmente relevante, melhorar qualidade de vida e transformar competências em autonomia real no quotidiano.**

Princípio irrefutável

Todas as pessoas aprendem. O que varia não é a capacidade — é a qualidade das estratégias. Só formação técnica baseada em evidência produz validade social, qualidade de vida e autonomia real.

A certificação da PARA não significa ensinar sobre autismo — **significa conseguir alterar trajetórias de vida. Significa que cada intervenção muda o que acontece com cada aluno neurodiverso, no momento certo, com impacto real, onde a vida acontece, todos os dias, em todos os contextos..**

Formar não é apenas acrescentar conhecimento — acrescentar competências reais capazes de transformar futuro em autonomia.

ATIVIDADE	META	INDICADOR
Finalizar o processo de certificação na DGERT e no Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua	Até dezembro de 2026	<ul style="list-style-type: none"> • Realizado/Não realizado • N° de participantes

3.1.3. – CRIAR UMA REDE DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS E INVESTIDORES SOCIAIS



O acesso à autonomia não pode depender do rendimento familiar. Se os apoios são privilégio e não direito acessível, a inclusão torna-se uma ficção legal — sem tradução na vida real.

Se uma pessoa não pode participar, decidir ou aceder às condições que tornam os seus direitos exequíveis, não está a viver plenamente em democracia. Está apenas autorizada a existir — não a exercer cidadania.

Uma democracia que não assegura autonomia e participação real limita-se a listar direitos ... e a deixar muitos cidadãos de fora da vida.

Quando a inclusão se torna uma responsabilidade partilhada, a autonomia deixa de ser exceção — e transforma-se em garantia democrática.

Garantir acesso às condições que constroem autonomia não é generosidade — é cumprir os pilares democráticos de igualdade, equidade, liberdade e justiça. Porque nenhuma democracia está completa enquanto houver pessoas que apenas estão pre-

sentes ... mas não pertencem.

- Uma democracia plena é aquela em que cada cidadão tem: voz para comunicar
- escolha para decidir
- oportunidades para contribuir

Só assim os direitos deixam de estar escritos — e passam a ser vividos.

Por isso, a PARA atua como plataforma de convergência social: um investimento público, investidores sociais e parcerias institucionais para que as pessoas autistas tenham acesso às condições que constroem autonomia — independentemente da sua origem familiar ou económica.

O investimento feito na PARA multiplica valor: transforma recursos em autonomia e direitos em cidadania plena.

É uma aliança inteligente entre responsabilidade social e desenvolvimento sustentável.

É unir forças para que os direitos sejam vida vivida — não apenas um texto legal.

É cumprir a Constituição. É concretizar a Convenção da ONU.

É prevenir dependência vitalícia e custos sociais futuros.

Ao mesmo tempo, a construção de uma rede territorial de inclusão é decisiva para transformar cultura, práticas e decisões comunitárias.

A PARA é a única organização especializada e reconhecida no domínio do autismo no conselho de Pombal — e uma referência nacional no cumprimento dos direitos humanos e na promoção da autonomia das pessoas neurodiversas, com impacto social evidente e mensurável.

Não prestamos apenas serviços — transformamos o território onde existimos.

Onde há PARA, há respostas reais.

Onde a PARA não chega, fica o vazio.

A nossa presença no território garante três verdades essenciais:

- as famílias deixam de estar sozinhas no processo;
- os profissionais deixam de atuar às cegas e agir por tentativa erro;
- os direitos deixam de ser teoria e tornam-se prática diária.

Capacitamos quem está diariamente ao lado das pessoas:

- escolas que precisam de ferramentas;
- serviços públicos que preci-

- sam de orientação;
- empresas e comércio que precisam de acessibilidade;
- saúde, cultura e segurança que precisam de saber incluir.

Porque a inclusão não se proclama — constrói-se com todos os que fazem parte da comunidade.

Sem a PARA, os pais desesperam, os docentes improvisam e as crianças perdem o tempo que nunca se recupera.

Com a PARA, o concelho deixa de empurrar problemas para o futuro e começa a construir autonomia todos os dias.

Este é o impacto real: onde a PARA está, há futuro a crescer. A PARA fornece conhecimento técnico, capacitação e acompanhamento especializado a quem está no terreno com as pessoas: escolas, serviços públicos, empresas, comércio, saúde, segurança e cultura.

A necessidade evidente de encontrar formas de financia-

mento que possibilitem dirimir o esforço das famílias leva a Associação PARA à procura constante de investidores sociais que compreendam a importância da sua ação e que se revejam na missão, visão e valores da instituição. O apoio destes investidores é fundamental para o funcionamento em pleno da instituição.

De braço dado com a consciencialização do autismo, acreditamos que a constituição de uma rede de parcerias com instituições e empresas é muito importante para implementar soluções eficazes que possibilitem uma genuína inclusão comunitária. A informação especializada, a formação específica e a disponibilidade de acompanhamento por parte da PARA nesta matéria têm o objetivo de permitir um acesso equitativo a diversos serviços.

A expansão do projeto “Concelho Amigo do Autismo” que designa concelhos comprometidos com a consciencialização do Autismo, aceitação e inclusão de

pessoas com autismo, das suas famílias e cuidadores - terá um papel central e agregador para a realização deste objetivo e respetiva continuidade nos próximos anos.

É intenção da Associação PARA levar este projeto, nos próximos anos, para as 21 Comunidades Intermunicipais e 2 áreas metropolitanas (Lisboa e Porto) que incluem os 278 concelhos de Portugal continental evitando esforços para a prossecução do projeto igualmente nas regiões autónomas dos Açores (19 concelhos) e da Madeira (11 concelhos).

Cada concelho que avança:

- aumenta participação;
- expande autonomia;
- reduz o risco de institucionalização;
- diminui custos sociais para o Estado.

Financiar esta rede é garantir que a autonomia não seja exceção — mas um direito garantido em todos os códigos postais do país.

ATIVIDADE	META	INDICADOR
Analisar a recolha de informações do projeto piloto CAA para definir prioridades por áreas dos programas de capacitação (saúde, educação, serviços e comércio)	Construção dos programas de capacitação por áreas de atuação do projeto CAA	• Realizado/Não realizado
Realização do programa de capacitação	• 25 sessões de capacitação; • Atribuição de dícticos de estabelecimento aderente;	• Realizado/Não realizado • Estabelecimentos aderentes
Atualização do portal online construído para o projeto	Apresentação dos estabelecimentos aderentes no portal através de um mapa interativo com georeferenciação e disponibilização dos respetivos guias sensoriais	• Realizado/Não realizado • Estabelecimentos aderentes • Guias disponibilizados
Avaliação do impacto	Elaboração do relatório de atividades e resultados da expansão do projeto	• Realizado/Não realizado • Disponibilização do Relatório

3.1.4 – ORIENTAÇÃO PARA PRINCÍPIOS DE EXCELÊNCIA

A excelência não é opcional na intervenção em autismo — é condição ética, científica e operacional para garantir autonomia, direitos e impacto social duradouro. A Associação PARA integra, no seu funcionamento, um modelo de gestão alinhado com as melhores práticas internacionais, orientado por dados, por direitos humanos e pela melhoria contínua.

A nossa estratégia organizacional segue um ciclo rigoroso:

**priorizar → planejar → executar → medir → analisar → ajustar → formar
→ implementar → avaliar → validar.**

Este ciclo garante decisões fundamentadas, práticas consistentes e evolução permanente. A estes processos acrescentamos princípios estruturantes que posicionam a PARA como entidade de referência:

PRINCIPIOS DE EXCELÊNCIA

- Liderança ética e orientada por propósito, com foco em autonomia, direitos e impacto social;
- Desenvolvimento contínuo dos recursos humanos, reconhecendo que qualidade de intervenção depende da qualidade da equipa;
- Alinhamento com direitos humanos e enquadramentos internacionais (CDPD, Estratégia Europeia, ENIPD);
- Parcerias estratégicas, que ampliam alcance e fortalecem sustentabilidade;

- Participação ativa de famílias e comunidade, como agentes legítimos de mudança;
- Abordagem centrada nas necessidades reais da pessoa, e não nos limites dos sistemas;
- Orientação para resultados mensuráveis, com foco em funcionalidade, autonomia e validade social;
- Melhoria contínua, garantindo que cada decisão aproxima a organização da excelência e cada ação melhora a vida das pessoas autistas que acompanhamos.

Na PARA, a excelência não é um slogan, nem é um objetivo — é o mínimo ético para garantir que cada pessoa autista recebe não o possível, mas o que é devido. E um sistema pensado para que cada passo se traduza em autonomia real.

3.1.5 – ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL E PRINCÍPIOS DE EXCELÊNCIA

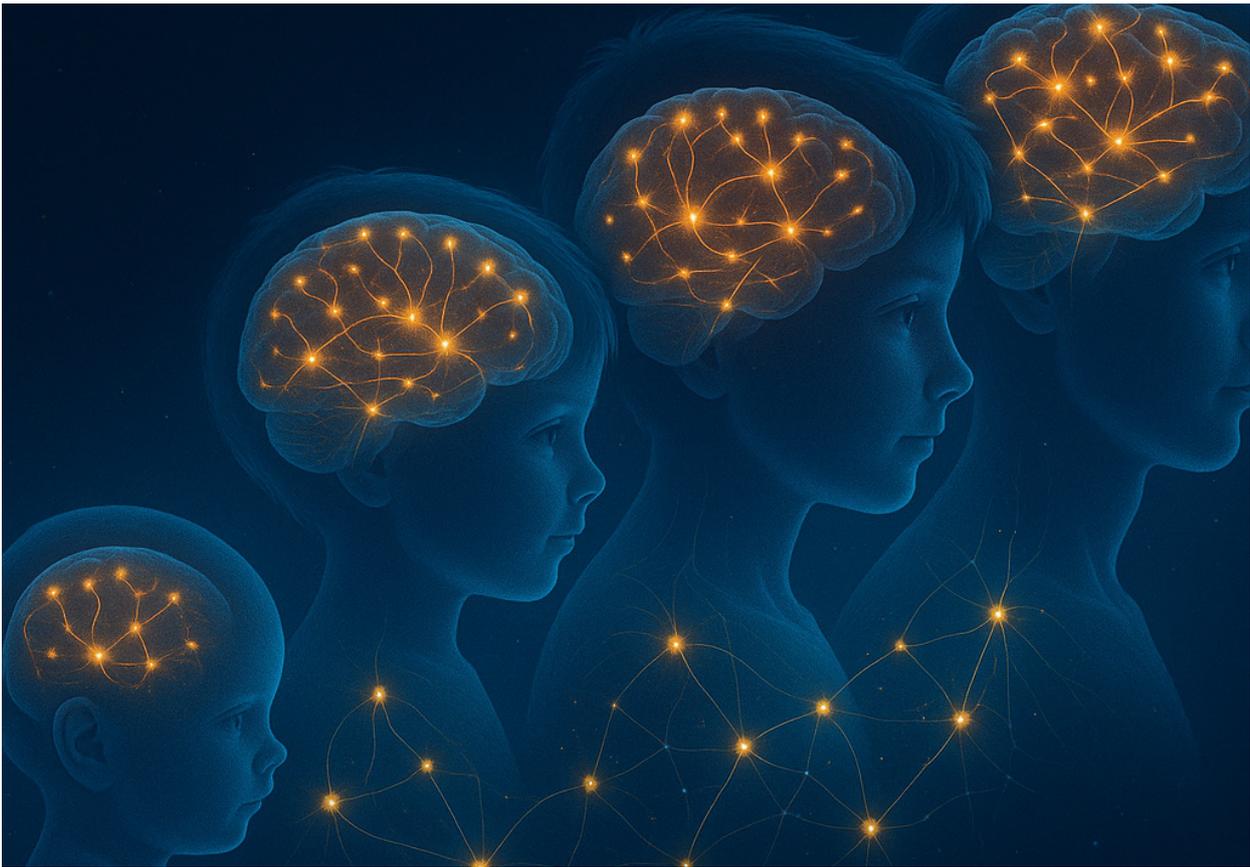
Ciclo Estratégico (Como fazemos?)	Princípio de Excelência (Porque fazemos assim?)
Priorizar	Liderança orientada por propósito e direitos fundamentais
Planejar	Abordagem centrada na pessoa e nas necessidades reais
Executar	Ética, rigor técnico e práticas baseadas em evidência
Recolher dados	Orientação para resultados e medição objetiva
Analisar	Avaliação contínua e tomada de decisão informada
Ajustar / Alterar	Melhoria contínua e aprendizagem organizacional
Formar / Treinar	Qualificação permanente dos recursos humanos
Implementar	Parcerias e articulação técnica eficaz
Avaliar	Validade social e impacto real na vida das pessoas
Validar	Responsabilização, transparência e excelência institucional

PRINCÍPIO	DESCRIÇÃO	AÇÕES
Liderança	<p>A liderança da PARA assenta em governação ética, rigor científico e responsabilidade social. Não gere apenas processos — orquestra impacto, garantindo que cada decisão institucional se traduz em autonomia real para as pessoas com quem intervimos.</p> <p>É uma liderança que alinha recursos, práticas e políticas públicas; que mobiliza território; e que afirma a PARA como referência técnica e guardiã dos direitos humanos no domínio do autismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Definir direção alinhada com CDPD, ENIPD e evidência científica. • Articular com poder local e central para influenciar políticas públicas. • Assegurar sustentabilidade financeira e acesso equitativo à intervenção especializada. • Governar com transparência, dados e melhoria contínua. • Promover inovação técnica e social no território como modelo de referência nacional.
Recursos Humanos	<p>Os recursos humanos da PARA são o eixo estruturante da intervenção. A qualidade clínica, pedagógica e funcional do trabalho depende da especialização, supervisão clínica contínua e cultura de excelência da equipa. Gerir pessoas, aqui, significa desenvolver especialistas capazes de reabilitar, ensinar e construir autonomia, garantindo práticas coerentes com a neurociência, ABA e os direitos humanos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Requer profissionais altamente qualificados e alinhados com a missão; • Assegurar formação contínua e supervisão especializada, • Promover progressão baseada em mérito, ética e competência; • Integrar estágios com modelos rigorosos de prática supervisionada; • Criar ambientes de trabalho seguros, colaborativos e de excelência.
Direitos Humanos	<p>A PARA assume compromisso ativo e permanente com a defesa dos direitos das pessoas autistas — não apenas na teoria, mas na prática diária. Direitos, aqui, significam: igualdade de acesso à intervenção adequada, equidade, liberdade de escolha, participação ativa, autodeterminação e proteção contra práticas que criam dependência ou excluem. A PARA atua como guardiã dos direitos humanos, assegurando que cada intervenção respeita e concretiza os princípios da CDPD, ENIPD e da Estratégia Europeia para a Deficiência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar igualdade, equidade e participação plena de pessoas com autismo; • Representar a comunidade em estruturas públicas e mecanismos de direitos humanos; • Promover autorrepresentação e participação familiar; • Implementar CDPD, ENIPD e Estratégia Europeia na prática diária; • Monitorizar violações de direitos e atuar para proteger autonomia.
Ética	<ul style="list-style-type: none"> • A ética orienta todas as práticas, garantindo integridade, transparência, consentimento informado e proteção da dignidade da pessoa autista. 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir decisões clínicas e educativas eticamente fundamentadas. • Assegurar consentimento informado e comunicação clara. • Proteger confidencialidade e integridade da pessoa. • Adotar práticas seguras, baseadas em evidência e livre de conflitos de interesse.

PRINCÍPIO	DESCRIÇÃO	AÇÕES
Parcerias	As parcerias potenciam impacto, ampliam recursos e permitem respostas integradas com escolas, autarquias, universidades e entidades sociais.	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer parcerias estratégicas locais, nacionais e internacionais. • Integrar redes sociais, educativas e de saúde para respostas coordenadas. • Promover investigação e inovação com instituições académicas. • Criar ecossistemas colaborativos orientados para autonomia e inclusão.
Participação	Participação significa envolver pessoas autistas, famílias e comunidade em decisões que afetam a sua vida, garantindo democracia interna e inclusão ativa.	<ul style="list-style-type: none"> • Incluir famílias e pessoas autistas na construção das respostas. • Promover espaços de escuta ativa e co-decisão. • Envolver comunidade escolar e parceiros nos processos. • Reforçar mecanismos de consulta e devolução de resultados.
Abordagem centrada na pessoa	A intervenção parte das necessidades reais, do contexto e das prioridades funcionais de cada pessoa, orientando o processo para autonomia e participação.	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar perfis individuais de forma multidimensional. • Definir objetivos funcionais e personalizados. • Intervir em contextos naturais: casa, escola, comunidade. • Adaptar práticas ao ritmo e às motivações de cada pessoa.
Abrangência	<ul style="list-style-type: none"> • Respostas completas e articuladas, cobrindo saúde, educação, reabilitação, vida adulta e suporte familiar ao longo do ciclo de vida. 	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer respostas para todas as fases de desenvolvimento. • Integrar intervenção, orientação parental, formação e inclusão comunitária. • Coordenar serviços com redes sociais e educativas. • Garantir continuidade e coerência no percurso.
Orientação para resultados	<ul style="list-style-type: none"> • O foco é impacto real: autonomia, comunicação funcional, participação e qualidade de vida — e não volume de sessões ou tarefas burocráticas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Definir KPIs funcionais e mensuráveis. • Monitorizar dados e ajustar intervenção com base em evidência. • Avaliar impacto na vida real: casa, escola, comunidade. • Garantir manutenção e generalização das competências.
Melhoria contínua	<ul style="list-style-type: none"> • Procura constante de aperfeiçoamento técnico, institucional e operacional para garantir excelência e respostas cada vez mais eficazes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão periódica de práticas e processos. • Formação avançada e supervisão contínua. • Avaliação interna e externa da qualidade. • Inovação constante em modelos de intervenção e gestão.

3.

**EIXO 2
INTERVENÇÃO, INOVAÇÃO E
MODELOS QUE TRANSFORMAM
VIDAS**



3.2. – OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Intervenção especializada e inovação

Da infância à vida adulta, é a intervenção especializada que transforma neuroplasticidade em futuro — e futuro em autonomia. Inovação, para nós, não é tecnologia: é saber porquê intervir, o que fazer, como fazer e quando fazer para que cada janela de desenvolvimento se converta em autodeterminação. Saber **porquê orienta a intenção**; saber **o quê garante direção**; saber **como define precisão**; saber **quando determina impacto**. É assim que potencial se torna percurso, sinapse se torna competência e **presença se transforma em participação real**.

MATRIZ DE PRIORIDADES (Alta / Média / Baixa)

(Baseada em impacto, urgência, dependência de recursos e alinhamento com a estratégia PARA)

Subobjetivo	Prioridade	Justificação
3.2.1. — Concluir Autismo 360°	Alta	Projeto estruturante, financiado, com impacto comprovado
3.2.2. — Implementar SynapSense	Alta	Financiamento garantido + inovação social + visibilidade nacional
3.2.3. — Reforço da intervenção especializada	Alta	É o núcleo da missão; impacto direto na autonomia
3.2.4. — Orientação parental	Alta	Multiplicador de impacto; reduz dependência e previne risco

3.2.1. – CONCLUIR O PROJETO AUTISMO 360° (PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL)

A Associação PARA viu aprovada, pelo programa Portugal Inovação Social. A candidatura ao projeto Autismo 360°, constituindo-se como iniciativa pioneira no concelho de Pombal e única na região com enfoque neurocientífico, ecológico e orientado para autonomia.

O projeto iniciou em agosto de 2024, com término previsto para agosto de 2026, e assume como finalidade central desenvolver e implementar uma abor-

dagem holística, integrada, funcional e intensiva na intervenção com crianças e jovens autistas.

Os resultados intermédios, resultantes da avaliação de impacto, confirmam a eficácia da intervenção, revelando progressos consistentes em competências funcionais, comunicação significativa, participação em ambientes reais e autonomização progressiva, antecipando o cumprimento integral das metas contratualizadas em sede de

candidatura.

O projeto Autismo 360° posiciona a Associação PARA como laboratório de inovação social aplicado ao autismo, demonstrando resultados mensuráveis em áreas estruturantes: reabilitação neurofuncional, participação escolar, capacitação familiar e inclusão comunitária.

ATIVIDADE	META	INDICADOR/ KPI's
Dimensão Individual	<ul style="list-style-type: none"> Processos de avaliação completos (neurodesenvolvimento + Integração sensorial + funcionais) Intervenção direta e Supervisão Clínica; Avaliações do neurodesenvolvimento ou de diagnóstico; 	<ul style="list-style-type: none"> Realizado/Não realizado N.º total de pessoas acompanhadas Horas de supervisão clínica especializada Horas de avaliação do neurodesenvolvimento Percentagem global de objetivos funcionais concluídos → ≥ 80%
Dimensão Familiar	<ul style="list-style-type: none"> Sessões de orientação parental 	<ul style="list-style-type: none"> Realizado/Não realizado N.º de famílias acompanhadas ≥ 80% das horas programadas
Dimensão Social	<ul style="list-style-type: none"> Sessões de ações de sensibilização, consciencialização e capacitação 	<ul style="list-style-type: none"> Realizado/Não realizado Participantes em ações de sensibilização N.º de ações realizadas



3.2.2. – IMPLEMENTAR SYNAPSENSE PRÊMIO BPI CAPACITAR 2025



SynapSense, vencedor do Prêmio BPI Capacitar 2025 é um projeto inovador e integrado que visa a apoiar crianças, jovens e adultos neurodiversos, com especial foco no autismo.

O projeto combina a estimulação dos sistemas sensoriais que incluem os sistemas exteroceptivo, interoceptivo, proprioceptivo e vestibular, com atividades físicas adaptadas, terapias corpo-mente e massagens terapêuticas para promover a autorregulação emocional, comportamental e funcional

dos participantes, potenciando a sua autonomia e qualidade de vida.

Pessoas autistas, enfrentam desafios na integração e regulação dos estímulos sensoriais externos e internos, o que afeta a sua capacidade de interação social, aprendizagem e bem-estar emocional. Além disso, um estudo recente (Matuskey et al., 2024) demonstrou pela primeira vez uma diminuição significativa da densidade sináptica em várias regiões cerebrais de adultos autistas, correlacionada com a intensidade dos traços autistas reforçando a importância de intervenções que promovam a neuroplasticidade e que estimulem sistemas sensoriais e motores.

A ausência de respostas in-

tegradas que articulem estas dimensões justificam plenamente este projeto.

Em traços gerais pretende-se melhorar significativamente os sistemas sensoriais no intuito de aumentar o controlo sobre as respostas emocionais e comportamentais, promovendo a autonomia e participação social das pessoas neurodiversas.

Reduzindo a ansiedade, o stress e os comportamentos desafiantes, poderemos melhorar a qualidade de vida dos participantes e das suas famílias.

No seguimento da realização do projeto está previsto o desenvolvimento de um modelo técnico validado, com potencial de replicação e disseminação nacional.

ATIVIDADE	META	INDICADOR/ KPI's
Avaliação funcional e comportamental	· elaboração de perfis sensoriais e definição de metas específicas.	· Realizado/Não realizado
Estimulação dos sistemas sensoriais	· sessões de aplicação de estratégias de integração sensorial	· Realizado/Não realizado · ≥ 80% das horas programadas
Atividade física adaptada	· sessões de natação, corrida, ginástica, dança e exercícios funcionais cientificamente validados	· Realizado/Não realizado · ≥ 80% das horas programadas
Intervenções corpo-mente	· sessões de Qi Gong, terapia holística, mindfulness motor, musicoterapia e relaxamento muscular progressivo	· Realizado/Não realizado · ≥ 80% das horas programadas
Relaxamento	· sessões de massagens terapêuticas e aromaterapia	· Realizado/Não realizado · ≥ 80% das horas programadas
Monitorização e avaliação	· avaliação do impacto	· Realizado/Não realizado

3.2.3. – INTERVENÇÃO DIRETA ESPECIALIZADA ORIENTADA PARA AUTONOMIA



A intervenção da Associação PARA assenta em princípios que articulam **ciência, direitos humanos e enquadramento internacional**, alinhados com a Carta dos Direitos das Pessoas com Autismo, a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), a Estratégia Europeia 2021–2030, os ODS e a ENIPD 2026–2030.

Atuamos na interseção entre **saúde, educação, reabilitação e investigação**, construindo respostas integradas desde a primeira infância até à idade adulta.

Base científica e ética

Intervimos com base na neurociência e nos princípios da Applied Behavior Analysis (ABA), garantindo avaliação rigorosa, ética e centrada na pessoa.

A intervenção é semi-intensiva, contínua, funcional e orientada para resultados duradouros.

Da aquisição à vida real (foco na autonomia)

O objetivo não é apenas adquirir competências, mas consolidá-las em contextos reais onde a vida acontece: casa, escola, comunidade — com impacto direto na participação, na autodeterminação e na qualidade de vida. Transformando, assim, aprendizagem em participação ativa, comunicação funcional e autonomia. Habilitação e reabilitação acontecem onde a vida acontece — não apenas na sessão terapêutica.

A nossa intervenção não “acompanha” — reabilita, desenvolve competência funcional e constrói autonomia real.

A ação da PARA desenvolve capacidades essenciais para a autonomia ao longo da vida: competências funcionais e aplicáveis no quotidiano; comunicação funcional com intenção e significado; participação ativa e segura em ambientes naturais; autonomia progressiva nas rotinas, decisões na vida adulta e contributo social.

Intervimos para transformar capacidades em autodetermina-

ção.

Intervimos onde ciência e direitos se tornam inseparáveis — onde autonomia deixa de ser intenção e passa a ser prática.

Impacto: qualidade de vida

A intervenção existe para melhorar qualidade de vida, não para somar objetivos numa folha.

Uma competência só é socialmente relevante quando: se mantém ao longo do tempo; funciona com diferentes pessoas; acontece em diferentes contextos; emerge perante desafios reais na vida.

Por isso, cada objetivo terapêutico é concebido para três resultados inseparáveis: **generalização**: casa, escola, comunidade; **manutenção** duradoura ao longo do desenvolvimento e **autonomia funcional**.

Quando isto acontece, não estamos apenas a intervir — estamos a construir vida adulta com autonomia real, participação plena e autodeterminação.

Aqui, comportamento aprendido torna-se vida vivida.

Reabilitar é desenvolver competências que permanecem, se expandem e libertam futuro.

ATIVIDADE	META	INDICADOR/ KPI's
Intervenção individualizada baseada na ciência Análise Comportamental Aplicada.	5324,8 h - até 17/07/2026	- Realizado/Não realizado - N.º total de horas de intervenção anual - N.º de contextos envolvidos (casa, escola, comunidade)
Supervisão clínica especializada e acompanhamento formativo	532 h de supervisão e 240 h de formação (ABA) até 17/07/2026	- Realizado/Não realizado - mínimo > 90%
back-office, registos clínicos, direção clínica, relatórios, etc	1332 h até 19/08/2026	- Realizado/Não realizado - mínimo > 90%

2.4. – PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO PARENTAL



A Orientação Parental integra capacitação, informação e apoio especializado às famílias, cuidadores e docentes, com foco em autonomia real. Partimos do princípio de que a família é um contexto central de aprendizagem, participação e construção de competências para a vida.

Através de formação prática em autismo, comunicação funcional, ABA, integração sensorial, ferramentas de autorregulação

emocional, direitos, entre outras estratégias apoiamos cada família a criar rotinas que desenvolvem autonomia em contextos naturais: casa, escola e comunidade.

A Orientação Parental promove conhecimento sobre direitos sociais, apoios e benefícios, garantindo que as famílias acedem às condições que sustentam desenvolvimento, participação e escolhas ao longo da vida.

Não se trata apenas de transmitir informação: trata-se de criar capacidade para transformar oportunidades em autonomia onde a vida acontece, reduzir stress familiar e aumen-

tar qualidade de vida presente e futura.

O impacto é mensurado com indicadores funcionais, escalas validadas e evidência de mudança em contextos reais — porque o objetivo não é a presença em sessões, mas a capacidade da família orientar autonomia todos os dias.

É este o ponto essencial: autonomia não nasce apenas na sala de intervenção — nasce quando a família se torna construtora ativa de autonomia, participação e autodeterminação.

Aqui, a família deixa de esperar soluções — e torna-se autora da autonomia.

ATIVIDADE	META	INDICADOR/ KPI's
Criação de duas turmas de orientação parental.	· 240 horas - até 17/07/2026	<ul style="list-style-type: none"> · Realizado/Não realizado · N.º de sessões realizadas · N.º de famílias com planos individualizados ativos · Aplicação de estratégias funcionais em casa, na rua e na comunidade (taxa de implementação em casa \geq 80%) · Diminuição de stress parental (escala validada) · Conhecimento e acesso a direitos sociais · \geq 75% de satisfação dos participantes · N.º beneficiários diretos/indiretos \geq 200



3.

**EIXO 3
SUSTENTABILIDADE
E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**



3.3. – OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Capacidade institucional e qualificação profissional

Sustentabilidade não é manter a instituição aberta; é garantir que a PARA tem a força, a estrutura e os recursos para transformar vidas hoje — e continuar a fazê-lo amanhã.

MATRIZ DE PRIORIDADES (Alta / Média / Baixa)

(Baseada em impacto, urgência, dependência de recursos e alinhamento com a estratégia PARA)

Subobjetivo	Prioridade	Justificação
3.3.1. — PROCOOP, CLAS e redes sociais locais	Média	Importante para integrar território e captar oportunidades
3.3.2. — Estratégia de Recursos Humanos	Alta	Sem equipa forte → não há impacto; risco crítico
3.3.3. — Parcerias nacionais e internacionais	Média	Relevante mas dependente de outras prioridades operacionais
3.3.4. — Angariação de fundos	Alta	Necessária para continuidade e expansão

3.3.1. - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NO PROCOOP, CLAS E REDES SOCIAIS LOCAIS



A Associação PARA constitui, no concelho de Pombal, a única resposta técnica especializada em autismo, com intervenção baseada em neurociência, ABA e modelos de reabilitação orientados para autonomia. Esta singularidade não é apenas diferenciadora — é estrutural para assegurar direitos fundamentais a crianças, jovens e adultos com autismo que, de outra forma, permaneceriam sem acesso a intervenção adequada.

Encontramo-nos em processo de obtenção do Estatuto de IPSS, passo essencial para garantir sustentabilidade, financiamento regular e alinhamento com os mecanismos públicos de proteção social, assegurando igualdade de acesso independentemente da condição económica das famílias.

A intervenção especializada exige equipas altamente qualificadas, continuidade, intensidade e materiais específicos. Estes requisitos representam custos ele-

vados que, quando dependem exclusivamente do rendimento familiar, transformam direitos em privilégio — contrariando princípios da CDPD, da Estratégia Europeia e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A integração da PARA no CLAS não é apenas adequada — é estrategicamente vantajosa para o próprio CLAS. Incluir na rede municipal a única entidade especializada em autismo reforça o cumprimento dos princípios de equidade, concretiza orientações europeias para uma inclusão baseada em competências reais e dá execução prática aos princípios estruturantes da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Ao integrar a PARA, o CLAS não recebe apenas um novo parceiro: passa a cumprir, de forma exemplar, as obrigações internacionais do Estado português no domínio da reabilitação, vida independente e prevenção da institucionalização futura.

Ou seja: incluir a PARA fortalece o CLAS. A sua ausência fragiliza o cumprimento de normas

internacionais e perpetua desigualdades de acesso.

Por isso, a integração da PARA nos instrumentos públicos de financiamento e planeamento social — como o CLAS — não é apenas desejável: é necessária para garantir equidade, autonomia e direitos exercidos no território de Pombal.

O Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP) constitui um instrumento fundamental de cofinanciamento público, assegurado pela Segurança Social, destinado a garantir respostas sociais especializadas e continuadas. A integração da Associação PARA neste programa representa não apenas uma oportunidade institucional, mas um mecanismo essencial para assegurar acesso equitativo à intervenção especializada e para operacionalizar, no território, a responsabilidade do Estado em matéria de reabilitação e inclusão de pessoas com autismo.

ATIVIDADE	META	INDICADOR/ KPI's
Inclusão no Conselho Local de Ação Social	Até abril de 2026	<ul style="list-style-type: none"> Realizado/Não realizado N.º de reuniões e participações N.º de iniciativas co-construídas Contributos integrados em políticas locais
Protocolo de cooperação com a Segurança Social	Até 31 de dezembro de 2026	<ul style="list-style-type: none"> Realizado/Não realizado

3.3.2. – RECURSOS HUMANOS

O crescimento da Associação PARA, necessário devido aos 3 projetos aprovados e co-financiados para 2026, (**PT2030: Autismo 360° e Concelho Amigo do Autismo - Capacitação e Expansão; BPI Capacitar: SynapSense**) trará desenvolvimentos no que concerne os recursos humanos afetos à atividade.

Considerando a obrigatoriedade presente na Portaria n.º 60/2015 referente ao CAARPD, é pretensão da Associação PARA integrar nos seus quadros mais um(a) psicólogo(a), e um(a) gestor(a) de projetos.

Em regime de outsourcing serão contratados, para garantir a execução dos projetos referidos,

para além dos recursos existentes neste regime (uma assistente social e um psicólogo), um(a) Terapeuta da Fala, um(a) Terapeuta Ocupacional, 2 monitores AFA. De salientar que a Associação PARA ainda aguarda o resultado de mais 2 candidaturas que poderão obrigar a mais contratações em outsourcing.

COLABORADORES	Nº	OUTSOURCING	Nº
Diretora Clínica/Psicóloga	1	Supervisora Clínica	1
Psicóloga	2	Monitores (AFA)	3
Gestora de projetos	1	Assistente social	1
		Terapeuta da Fala	1
		Terapeuta Ocupacional	1
		Psicólogo	1

ATIVIDADE	META	INDICADOR/ KPI's
Reforçar os Recursos Humanos internos e externos	<ul style="list-style-type: none"> Formação contínua Índice de satisfação dos colaboradores 	<ul style="list-style-type: none"> Realizado/Não realizado N.º de horas de formação interna por técnico Taxa de retenção $\geq 85\%$ N.º de horas de supervisão clínica por colaborador Avaliação anual dos colaboradores $\geq 90\%$



3.3.3. - PARCERIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS



A Associação PARA desde do primeiro momento considerou o estabelecimento de parcerias,

sejam elas formais ou informais, uma parte fundamental da ligação à sociedade em geral e à comunidade local em particular. Por um lado acreditamos que esta ligação pode potenciar a participação externa na vida da associação, tanto ao nível do seu funcionamento como ao nível dos contributos logísticos e/ou financeiros. A aproximação a outras entidades garante igualmente um crescimento mais sustentável e um incremento importante em termos de "massa crítica" que consideramos essencial numa instituição como a

Associação PARA. Neste âmbito procuramos continuar a envidar esforços para contactar entidades públicas e privadas no intuito de constituir parcerias ativas e formalizar protocolos em diversas áreas: terapêutica; saúde; científica; emprego; educação; formação; arte; desporto, entre outras.

Uma parte fundamental deste objetivo estratégico prende-se com uma constante sensibilização junto de empresas para garantir o alargamento da base de investidores sociais da associação.

ATIVIDADE	META	INDICADOR/ KPI's
Apresentação da associação e pedido formal de apoio a projetos junto do poder autárquico local.	Até 30 de junho de 2026	<ul style="list-style-type: none"> • Realizado/Não realizado • Instrução de processo de pedido de apoio • N.º de parcerias formalizadas
Apresentação da associação a empresas para angariação de investidor sociais.	Até dezembro de 2026	<ul style="list-style-type: none"> • Realizado/Não realizado • Formalização de protocolos de investidores sociais da PARA.

3.3.4. – AÇÕES DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS

Pretende-se continuar a implementar atividades orientadas para angariação de fundos para a Associação PARA.

Um dos exemplos é a organização de espetáculos solidários, como o já citado "Autismo

Solidário" em Pombal. Prevê-se a realização de outros eventos com o mesmo propósito, que poderão ocorrer noutras cidades também.

As angariações de fundos nas redes sociais continuam a

ser levadas a cabo por associados e amigos da associação ao longo do ano.

De referir neste âmbito a consignação de 1% do IRS a favor da Associação PARA que tem vindo a crescer ano após ano.

ATIVIDADE	META	INDICADOR/ KPI's
3.º concerto "Autismo Solidário"	<ul style="list-style-type: none"> • 250 espetadores presenciais • Angariação de 1500€ em bilheteira + patrocínios; • Abril de 2026 	<ul style="list-style-type: none"> • Realização / Não realização • Total anual de fundos angariados • N.º de doadores individuais • N.º de iniciativas de fundraising • Diversificação de fontes de financiamento (≥ 4 tipos)
Consignação do IRS	Até dezembro de 2026	
Ações diversas de angariação de fundos	Até dezembro de 2026	

3.4. – Objetivo Estratégico 4

Sustentabilidade e expansão organizacional

Subobjetivo	Prioridade	Justificação
4.1 — Projetos e candidaturas	Alta	Garante crescimento e sustentabilidade financeira

3.4.1. - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CANDIDATURAS NACIONAIS E EUROPEIAS



As instituições sem fins lucrativos desempenham um papel vital na sociedade, fornecendo serviços e apoio a comunidades carentes e grupos marginalizados. A Associação PARA depende da estabilidade dos seus recursos financeiros para poder realizar seus objetivos e cumprir a sua missão.

Candidaturas a apoios financeiros e projetos são importantes fontes de recursos financeiros para financiar programas e projetos, fornecer assistência direta aos indivíduos com autismo, respetivas famílias e manter a infraestrutura da organização. Algumas das principais razões pelas quais os recursos financeiros potenciados por candidaturas e projetos são importantes para as instituições sem

fins lucrativos incluem:

- Sustentabilidade financeira: As organizações sem fins lucrativos precisam de recursos financeiros para se manterem em operação. Candidaturas e projetos podem fornecer uma fonte estável de financiamento que permite à organização planejar e executar seus projetos a longo prazo.
- Ampliação do impacto: expansão dos programas de intervenção e serviços para acolher mais utentes. Isso pode ajudar a aumentar o impacto da organização na comunidade e a atingir seus objetivos de maneira mais eficaz.
- Inovação: apoio a inovação na organização que pode incluir a experimentação de novas abordagens para atender às necessidades da comunidade ou a adoção de tecnologias avançadas para melhorar a eficiência e eficácia da organização.
- Fortalecimento da or-

ganização: os recursos financeiros potenciados por candidaturas e projetos também podem ser usados para fortalecer a infraestrutura da organização, incluindo a contratação de pessoal qualificado, a realização de treinamentos e aquisição de equipamentos necessários para operar programas e serviços.

- Atração de mais investidores sociais / mecenas: a obtenção de recursos financeiros potenciados por candidaturas e projetos também pode ajudar a obter mais donativos de particulares e empresas, pois pode aumentar a visibilidade e credibilidade da organização.

Em resumo, os recursos financeiros potenciados por candidaturas e projetos são essenciais para as organizações sem fins lucrativos, permitindo que elas atinjam seus objetivos, expandam seus programas e serviços, inovem e fortaleçam suas infraestruturas.

ATIVIDADE	META	INDICADOR/ KPI's
2 candidaturas a projetos do INR	Até setembro de 2026	<ul style="list-style-type: none"> Realizado/Não realizado Nº de candidaturas submetidas Taxa de aprovação (%)
1 candidatura ao PRR para aquisição de instalações definitivas	Ainda sem previsão de aviso	<ul style="list-style-type: none"> Montante total de financiamento obtido Nº de projetos implementados com impacto \geq 80% dos objetivos



Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.



4.

**Cronograma
e calendarização**

4.1 - CRONOGRAMA 2026

Dia	2026											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Feriado	D	D		Feriado			S			Feriado	Feriado
2					S			D				
3	S			Feriado	D					S		
4	D			S		Feriado	S			D		
5				Páscoa			D		S	Feriado		S
6					S				D			D
7		S	S			D					S	
8		D	D					S			D	Feriado
9					S			D				
10	S				D	Feriado				S		
11	D			S			S			D	Feriado	
12				D			D		S			S
13						S			D			D
14		S	S			D					S	
15		D	D					Feriado			D	
16					S			D				
17	S	Carnaval			D					S		
18	D			S			S			D		
19				D			D		S			S
20						S			D			D
21		S	S			D					S	
22		D	D					S			D	
23					S			D				
24	S				D					S		Encerrado
25	D			Feriado			S			D		Feriado
26				D			D		S			S
27						S			D			D
28		S	S			D					S	
29			D					S			D	
30					S			D				
31	S				D					S		Encerrado
Dias úteis	21	19	22	21	20	20	23	21	22	21	20	18
	248 dias úteis											

4.2 - CALENDARIZAÇÃO DE REUNIÕES

Tipo/ Modelo	Semanal	Quinzenal	Mensal	Trimestral	Semestral	Anual
Reunião de Direção		X				
Reunião de Técnicos	X					
Reunião de Supervisão Clínica	X					
Atendimento Geral/ outras reuniões	X					
Reunião Geral de Departamento Financeiro e Coordenação			X			
Reunião individualizada de elaboração/ revisão de processos clínicos		X				
Reunião de planeamento e funcionamento dos serviços do CAARPD			X			
Reunião de avaliação do CAARPD					X	
Reunião I & TI	Sem periodicidade definida, Por solicitação da Direção, Coordenação ou por necessidade do serviço.					
Assembleia Geral	Sem periodicidade definida, Por solicitação da Direção, Coordenação ou por necessidade do serviço.					
Reunião com Conselho Fiscal	Sem periodicidade definida, Por solicitação da Direção, Coordenação ou por necessidade do serviço.					

5.

**Orçamento
previsional**

ORÇAMENTO PREVISIONAL 2026		
Rendimentos	Valor Previsional em euros (€)	
Vendas	2026	
Quotas / Patrcinios	6 180,00 €	
Quotas Associados - 2026	1 620,00 €	
Quotas Associados - a receber 2019-2023	1 470,00 €	
Quotas novos Associados - previstos	90,00 €	
Donativos - pagos	0,00 €	
Donativos - a receber	0,00 €	
Donativos - previstos	2 500,00 €	
Patrocinios e eventos - recebidos	0,00 €	
Patrocinios e eventos - a receber	0,00 €	
Patrocinios e eventos - previstos	500,00 €	
	6 180,00 €	
Comparticipações familiares	92 459,60 €	
Mensalidade (Associados da direção)	15 840,00 €	
Mensalidade - 4 sessões semanais	6 124,80 €	
Mensalidade - 6 sessões semanais	9 187,20 €	
Mensalidade - 8 sessões semanais	10 577,60 €	
Mensalidade - 12 sessões semanais	8 352,00 €	
Consultas de Psicologia	7 920,00 €	
Consultas de Terapia da Fala	6 480,00 €	
Consultas de Terapia Ocupacional	5 760,00 €	
Consultas de Nutrição	4 620,00 €	
Sessões de Yoga	3 360,00 €	
Sessões de desporto adaptado	3 080,00 €	
Sessões de Qi Gong	3 080,00 €	
Formações externas	7 832,00 €	
Seguro "equivalente ao seguro escolar" -- 2% do SMN /ano/ utente	246,00 €	
	92 459,60 €	
Total	98 639,60 €	
Subsídios, Doações e Legados à Exploração	2026	
Subsídios, Doações e Legados à Exploração	283 663,31 €	
Subsídios	240 493,80 €	
Subsídios	43 169,51 €	
Subsídios Segurança Social + CAARPD (apoia aprox. 210,00 eur/ criança)	13 440,00 €	
Inst. Nacional Reabilitação (INR) – Apoio ao Funcionamento - âmbito ONGPD	0,00 €	
Inst. Nacional Reabilitação (INR) – projetos - âmbito ONGPD	19 729,51 €	
Subsídios/ Protocolos com entidades públicas	10 000,00 €	
	43 169,51 €	
Subsídios não reembolsáveis (Fundo Perdido ex.: Portugal 2020, ...)	0,00 €	
Reconhecimento de proveitos do exercício	0,00 €	
Subsídios aprovados por receber	0,00 €	

Fornecimentos e Serviços Externos	2026
Custos relacionados com a Intervenção Terapêutica	10 075,00 €
Formações intensiva capacitação terapêutica 4 técnicas + Supervisão	10 075,00 €
	10 075,00 €
Serviços Especializados	2026
Incremento	0
Contabilidade	1 200,00 €
Informática	650,00 €
Extintores	200,00 €
Limpeza, higiene e conforto	1 380,00 €
Publicidade e propaganda - produção gráfica	3 000,00 €
Vigilância e Segurança	1 092,64 €
Conservação e Reparação (inclui ampliação de instalações)	800,00 €
Serviços Bancários	1 000,00 €
Honorários	1 000,00 €
Comissões	0,00 €
Trabalhos especializados - Consultoria - Autismo 360 ° + CAA - PT2030	69 160,00 €
	79 482,64 €
Materiais	2026
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido e consumíveis	2 563,00 €
Livros e documentação Técnica	8 334,00 €
Materiais Informáticos	2 350,00 €
Material Didático e de intervenção e reabilitação terapêutica	16 403,00 €
Mobiliário	3 980,00 €
Deslocações, Estadas e Transportes	1 400,00 €
	35 030,00 €
Energia e Fluidos	2026
Eletricidade	960,00 €
Combustíveis	0,00 €
Gás	0,00 €
Água	600,00 €
	1 560,00 €
Serviços Diversos	2026
Rendas e Alugueres (com impostos sobre rendas)	5 980,00 €
Quotas FPDA	300,00 €
Entidade Reguladora de Saúde - Registo instalações CAARPD + licenças	500,00 €
Licença certificação DGERT	980,00 €
Licenças técnicas e clínicas	1 350,00 €
Comunicação - despesas postais	350,00 €
Telefones e internet	1 250,00 €
Seguros instalações	750,00 €
Subcontratos	1 200,00 €
Seguro AT/ Ac Pessoais (1,5%/ salário)	845,00 €
Contencioso e notariado	500,00 €
Despesas de Representação	1 200,00 €
Outros Fornecimentos e Serviços Externos	1 327,20 €
	16 532,20 €
Custos com Pessoal	2026
Remunerações Órgãos Sociais	0,00 €
Remunerações do Pessoal	125 587,50 €
Remunerações Certas	14 793,14 €
Encargos sobre remunerações - Segurança Social	28 006,01 €
Outros custos com o pessoal - Formação Especializada	5 300,00 €
Outros custos com o pessoal - Higiene e Medicina do Trabalho	980,00 €
Estágios Profissionais	0,00 €
RH - Outsourcing	38 750,00 €
Indemnizações	0,00 €
	213 416,65 €
Número médio de trabalhadores (órgãos sociais + RH remunerados)	29
Número final de trabalhadores (remunerados) Internos e externos	14
Gastos de depreciação e Amortização	2026
Ativos fixos tangíveis -- (ano referencia 2024)	6 852,94 €

Outros Gastos e Perdas	1 439,26 €
Impostos	
Total de CUSTOS E PERDAS	388 655,69 €
Receitas	2026
Quotas / Patricínios	6 180,00 €
Comparticipações familiares	92 459,60 €
Outros recebimentos	4 743,60 €
Subsídios, Doações e Legados à Exploração	283 663,31 €
Total	387 046,51 €
Reporte anual de receitas	2026
Reporte	387 046,51 €
Total	387 046,51 €
Receitas %	2026
Quotas / Patricínios	1,60%
Comparticipações familiares	23,89%
Outros recebimentos	1,23%
Subsídios, Doações e Legados à Exploração	73,29%
Total	387 046,51 €
	100,00%
Total de receitas	2026
Receitas	387 046,51 €
Reporte ano anterior - resultado líquido	8 499,88 €
Total	395 546,39 €
Despesas	2026
Compras/ Mercadorias	24 267,00 €
Custos relacionados com a Intervenção Terapêutica	10 075,00 €
Serviços Especializados	79 482,64 €
Materiais	35 030,00 €
Energia e Fluidos	1 560,00 €
Serviços Diversos	16 532,20 €
Custos com Pessoal	213 416,65 €
Gastos de depreciação e Amortização	6 852,94 €
Outros Gastos e Perdas	1 439,26 €
Total	388 655,69 €
Pagamentos %	2026
Compras/ Mercadorias	6,24%
Custos relacionados com a Intervenção Terapêutica	2,59%
Serviços Especializados	20,45%
Materiais	9,01%
Energia e Fluidos	0,40%
Serviços Diversos	4,25%
Custos com Pessoal	54,91%
Gastos de depreciação e Amortização	1,76%
Outros Gastos e Perdas	0,37%
Total	388 655,69 €
	100,00%
Total de receitas e gastos previstos	2026
Receitas	395 546,39 €
Gastos	388 655,69 €
Total (Estimativa)	6 890,70 €



PARA

Projeto de Apoio e Recursos para o Autismo

Plano de ação

2026